



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



CRMVES

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Espírito Santo

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

Unidade Prestadora de Contas



CRMV ES

**Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Espírito Santo**

O Relatório de Gestão do exercício de 2024 é a prestação de contas anual apresentada aos órgãos de controle interno e externo, bem como à sociedade.

Trata-se de uma obrigação constitucional, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Sua elaboração segue as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do órgão de controle interno, conforme Instrução Normativa (IN-TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa (DN-TCU) nº 198, de 23 de março de 2022.

Vitória, 31 de março de 2025.

SUMÁRIO

Siglas e Abreviações

Mensagem do Presidente 4

Capítulo 1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo 6

Modelo de Negócio; Valor Público; História do CRMV-ES; Principais Normas; Principais Números; Missão, Visão e Valores; Organograma; Dirigentes; Eixos Estratégicos; Planejamento Estratégico; Mapa Estratégico; Canais de Comunicação; Ambiente Externo

Capítulo 2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas 28

Riscos; Oportunidades e Perspectivas

Capítulo 3 - Gestão, Governança, Estratégia e Desempenho 33

Estrutura; Ações de Supervisão, Controle e Correição; Posse da Gestão; Projeto Integrar; 100 dias de Gestão; Planos para 2025; Licitação; Gestão de Pessoas; Gestão de Tecnologia da Informação

Capítulo 4 - Geração de Valor Público 43

Capixaba Vet; Dia do Médico-Veterinário; Eventos do CRMV-ES; Ações do CRMV-ES; CRMV-ES Presente!; Apoios a Eventos; Geração de Valor Público: Registrar, Fiscalizar, Julgar, Orientar e Disciplinar; Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs; Comissões Técnicas do CRMV-ES; Gestão do CRMV-ES

Capítulo 5 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis 91

Comparativo de Receita; Setor de Cobrança; Gastos com Indenizações; Declaração do Contador

Capítulo 6 - Peças Contábeis. Anexos 96

SIGLAS E ABREVIACÕES

ALES	Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CNP	Câmara Nacional de Presidentes
CFMV	Conselho Federal de Medicina Veterinária
CRMV-ES	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
CRMV-SP	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
IES	Instituição de Ensino Superior
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPES	Ministério Público do Estado do Espírito Santo
PEP	Processo Ético-Profissional
PL	Projeto de Lei
Prodes	Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária
RT	Responsabilidade Técnica
SIM	Serviços de Inspeção Municipais
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
TCU	Tribunal de Contas da União
Ufes	Universidade Federal do Espírito Santo
ViSa	Vigilância Sanitária

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Com otimismo e uma visão clara do futuro, o CRMV-ES apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024.

Com um olhar voltado para o presente e a certeza de que estamos pavimentando o caminho para um futuro de conquistas, esta gestão, que iniciou seu mandato em 12 de abril de 2024, tem se dedicado ao desenvolvimento contínuo da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Espírito Santo. Ao longo desse curto período, conseguimos concretizar uma série de ações que refletem o nosso compromisso com a valorização e o crescimento dessas áreas essenciais para a saúde pública e para o bem-estar animal, e em prol da sociedade.

O CRMV-ES tem se mostrado, de maneira institucional, cada vez mais presente em reuniões e movimentos políticos, cumprindo um de seus principais objetivos estratégicos: aproximar-se e alinhar-se com outros órgãos, governamentais ou não, a fim de fortalecer a imagem da Medicina Veterinária e Zootecnia, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de políticas públicas que impactem positivamente nossa classe. Acreditamos que, por meio da colaboração com o Poder Público e outras entidades, conseguimos não só promover a profissão, mas também elevar a relevância de nossa atuação em diversas esferas da sociedade.

Alinhado a essa visão, o CRMV-ES tem buscado um estreitamento

constante com a sociedade, profissionais, empresas e instituições. Esse esforço tem sido voltado para a criação de um ambiente de valorização e reconhecimento para a Medicina Veterinária e a Zootecnia. Nosso compromisso é garantir que a sociedade entenda e reconheça a importância dessas profissões, não só no âmbito da saúde animal, mas também no contexto da segurança alimentar, saúde pública e preservação ambiental.

Dentro desse escopo, uma das ações mais estratégicas foi a criação do Setor de Eventos, cuja principal missão é a reformulação e a organização de seminários, encontros técnicos e cursos de capacitação. O setor visa promover uma atualização constante das classes, por meio de uma série de eventos como palestras, seminários, simpósios e cursos de Responsabilidade Técnica, tanto de caráter geral quanto específicos. Essa iniciativa reflete a compreensão de que a constante educação e atualização são ferramentas fundamentais para o avanço das profissões e o fortalecimento da nossa classe.

Em apenas 100 dias de gestão, em colaboração estreita com nossos servidores e parceiros, conseguimos estruturar o Capixaba Vet, um evento que se consolidou como um marco na agenda do CRMV-ES.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Realizado em setembro, o evento contou com a participação de palestrantes renomados da Medicina Veterinária, proporcionando aos profissionais do setor uma oportunidade ímpar de se atualizarem sobre as mais recentes tendências e inovações no campo. O Capixaba Vet reafirma, portanto, o compromisso da gestão com um de seus objetivos mais importantes: a valorização da profissão e o estreitamento de laços com entidades que contribuem para o fortalecimento da Medicina Veterinária e Zootecnia no Espírito Santo.

Paralelamente, iniciamos a implantação da Controladoria do Conselho, com o objetivo de fortalecer as boas práticas de gestão. Sua finalidade será acompanhar e avaliar aspectos essenciais da administração, como gestão de pessoas, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, institucional e de controles internos.

Além disso, avançamos com a criação do setor de Assessoria Técnica do CRMV-ES, que oferecerá pareceres e análises em questões técnicas, prestando suporte aos setores, contribuindo com projetos e atendendo às demandas da gestão da Autarquia.

Nossos compromissos com a classe profissional são claros e inegociáveis. Assegurar a transparência de nossas ações, valorizar as profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia, e fortalecer os

vínculos com profissionais, instituições de ensino e entidades públicas, são pilares que sustentam cada uma de nossas iniciativas. Acreditamos que a união entre todos os envolvidos, sejam eles profissionais ou instituições, é a chave para construirmos um futuro mais sólido e promissor para a nossa profissão.

Convidamos todos a continuarem conosco nesse processo de transformação. Juntos, temos a capacidade de moldar um cenário ainda mais próspero para as profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia, reafirmando sua importância não apenas no âmbito profissional, mas também na sociedade como um todo.



José Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 59

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

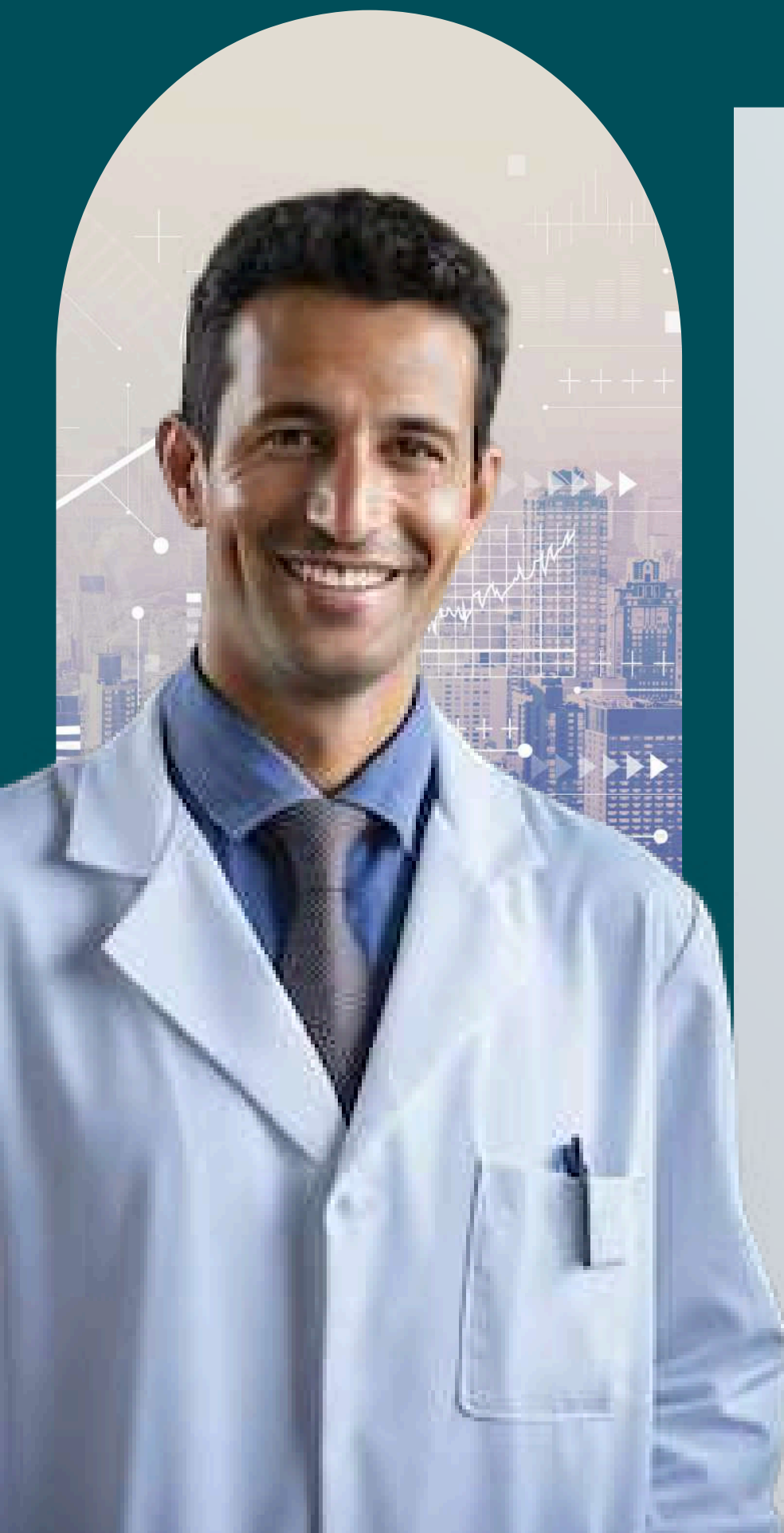


CRMV ES

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Espírito Santo

APRESENTAÇÃO CRMV-ES

MODELO DE NEGÓCIO



O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público. Devidamente registrado sob o CNPJ nº 27.398.460/0001-76, o Conselho tem sua sede e foro na capital capixaba, Vitória, com abrangência em todo o território do estado do Espírito Santo, estando vinculado ao CFMV.

Sua principal missão consiste em garantir a observância da legislação que regula as atividades dos médicos-veterinários e zootecnistas, além de supervisionar os serviços oferecidos no campo da Medicina Veterinária e Zootecnia por indivíduos e entidades jurídicas.

O CRMV-ES exerce um papel fundamental como órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador no exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista no estado do Espírito Santo.

Adicionalmente, é incumbido da supervisão e fiscalização das entidades que atuam nessas áreas dentro de sua jurisdição, incluindo a gestão do registro de profissionais e empresas, a emissão de documentos profissionais, certidões, atestados, entre outros documentos correlatos.

Além disso, o órgão tem a responsabilidade de promover a orientação, fiscalização e valorização das profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia, com o propósito de zelar pelo bem-estar, saúde e produção animal, a saúde pública, o meio ambiente e questões relacionadas à indústria e comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados. Funciona igualmente como instância consultiva para os governos federal, estadual e municipal, contribuindo, desse modo, para o benefício da sociedade.

APRESENTAÇÃO CRMV-ES VALOR PÚBLICO

PROCESSOS FINALÍSTICOS

REGISTRAR



FISCALIZAR



ORIENTAR



DISCIPLINAR



JULGAR



Resultaram em PRODUTOS

Registros

479 novos Médicos-Veterinários
3 novos Zootecnistas
164 novas empresas

Fiscalizações

2.487 fiscalizações realizadas
1.497 empresas fiscalizadas
596 pessoas físicas fiscalizadas

Julgamentos

30 julgamentos de processos éticos
162 processos administrativos relatados pela Plenária

IMPACTOS

Responsabilidade Técnica

1.486 ART's averbadas
6 cerimônias de entrega de cédulas profissionais
287 participantes
26 Multas aplicadas

Resultados dos julgamentos

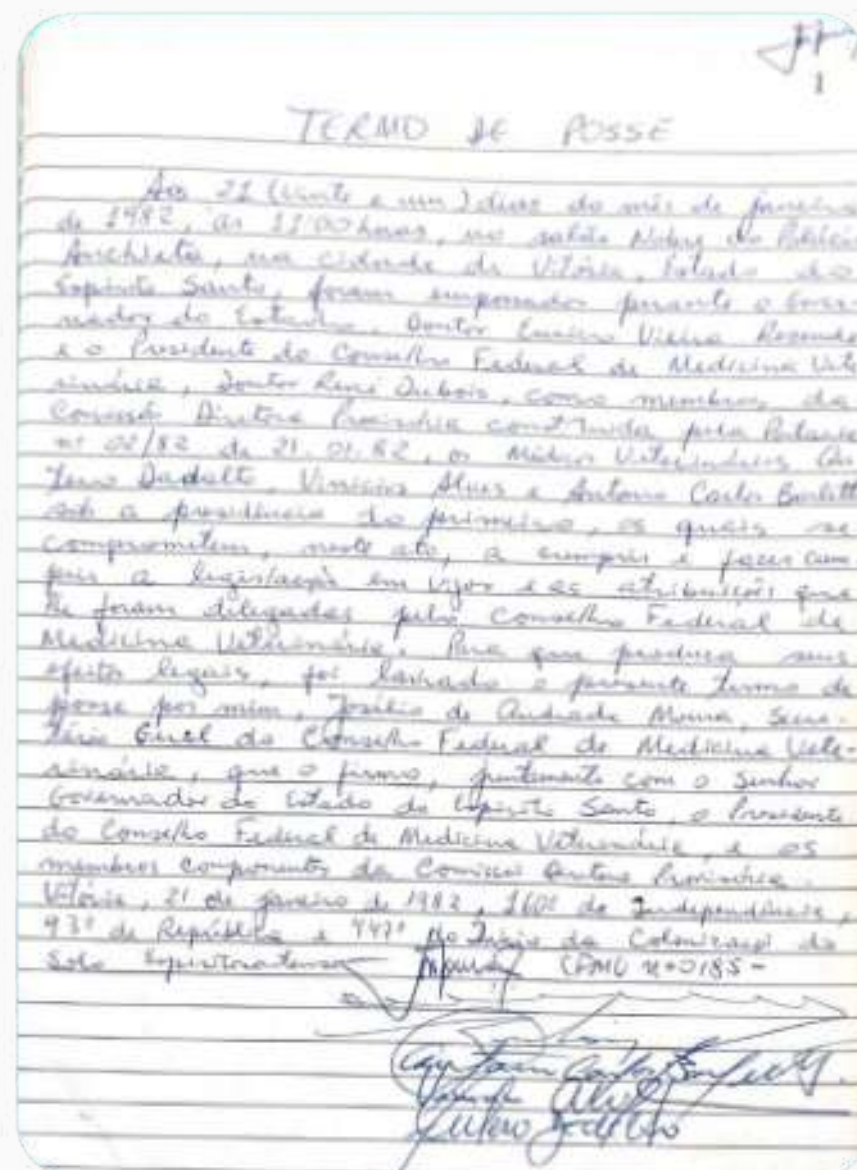
4 Censuras Públicas
5 Arquivamentos
6 Censuras Confidenciais
1 Suspensão por 90 dias
12 Advertências Confidenciais
2 Cassação

BREVE HISTÓRICO DO CRMV-ES

A instalação da Comissão Diretora Provisória do Conselho Regional de Medicina Veterinária aconteceu no Palácio Anchieta em 1982, onde foram empossados os médicos veterinários Antero Dadalto, Vinícius Alves e Antônio Carlos Barletta.

Essa Comissão foi muito importante para a história do CRMV-ES, pois foi à partir dela que os primeiros passos rumo a um trabalho sério e responsável de fiscalização e regulamentação foram tomados.

Em 1982, a primeira Diretoria eleita tomou posse no CRMV-ES e dela faziam parte o Dr. Antero Dadalto como Presidente, o Dr. Antônio Carlos Barletta como Vice Presidente, o Dr. Vinícius Alves como Secretário Geral, o Dr. Sadi Caetano de Azevedo como Tesoureiro e como Conselheiros Efetivos, os Drs. Anselmo Santanna, Carlos Mota, Carlos Gilberto Neves Maciel Cleres Pereira Gomes e Eudo Max Bompeixe Schutte.



MÉDICOS-VETERINÁRIOS QUE FIZERAM HISTÓRIA COMO PRESIDENTES

Antero Dadalto: 1982 a 1985

Carlos Motta: 1985 a 1988

José C. Marangoni: 1988 a 1991

Amilson P. Said: 1991 a 2006

Maria da Gloria A. Cunha: 4/2002 a 4/2003

Lúcio T. Jorge: 1/2006 a 4/2006

Silvio Q. de Oliveira: 2006 a 2012

Luiz Carlos B. Tavares: 2012-2017

José Carlos L. Fraga: 11/2017 a 4/2018

Marcus C. Braun: 2018 a 2021

Virgínia T. C. Emerich: 2021 a 2023

José Carlos Landeiro Fraga: atual presidente

PRINCIPAIS NORMAS DO CRMV-ES

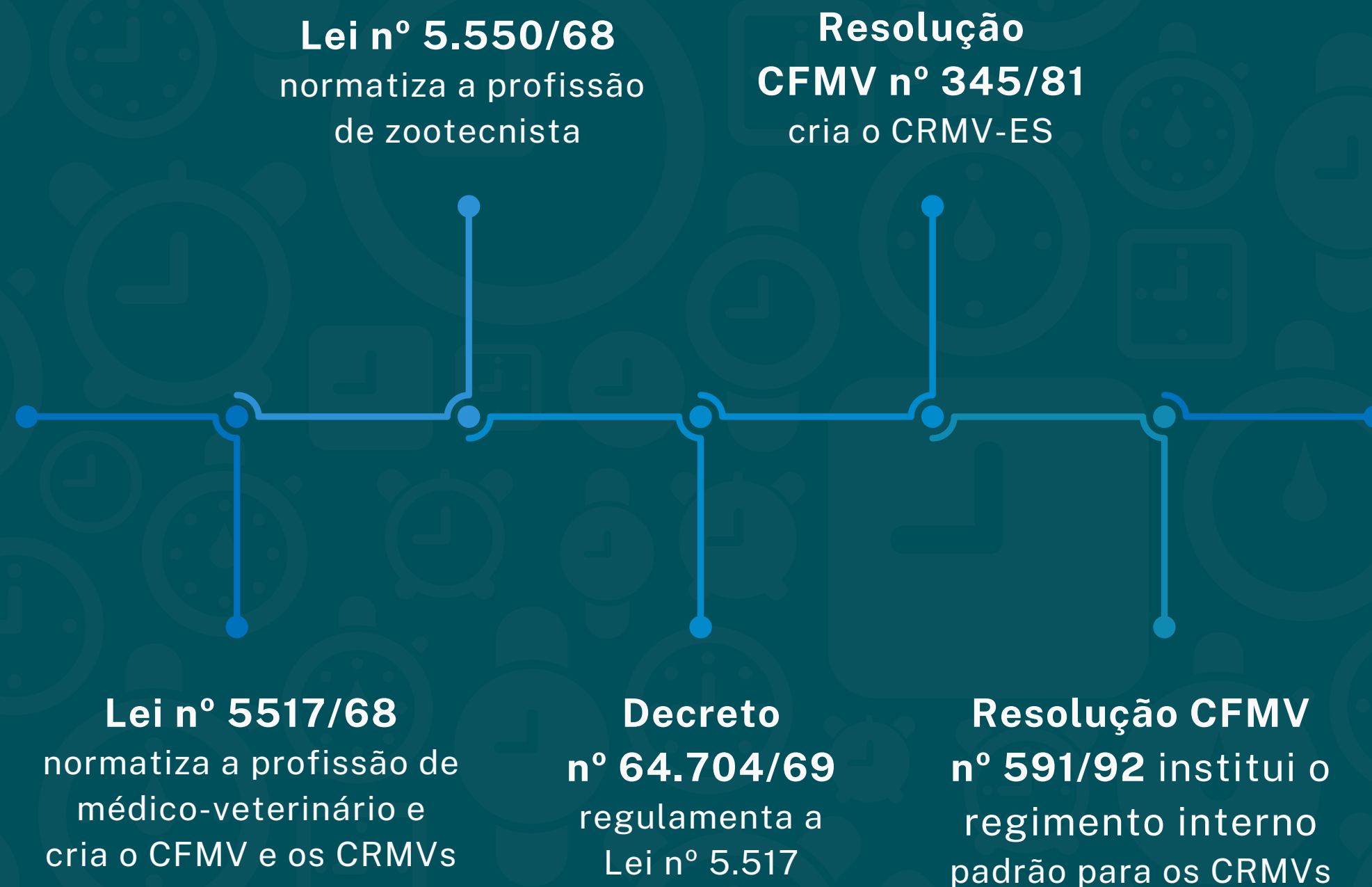
O CRMV-ES foi criado com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, lei que criou o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e normatizou a profissão do médico-veterinário. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 1969.

Já a Lei Federal nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, normatizou a profissão do zootecnista e a Resolução CFMV nº 591 de 1992, aprovou e instituiu o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais.

Resoluções emitidas pelo CFMV normatizam os procedimentos para registro de pessoas físicas e jurídicas (1.475/2022), processo ético-profissional (1.330/2020), anotação de responsabilidade técnica (683/2001) e fiscalização (672/2000).

Para fins de Regulamentação no âmbito estadual, o CRMV-ES expediu Resoluções. [Clique aqui](#) e tenha acesso às resoluções do CRMV-ES.

LINHA DO TEMPO



PRINCIPAIS NÚMEROS

do CRMV-ES em 2024

15 SERVIDORES*



30
PROCESSOS ÉTICOS
JULGADOS



2.487
FISCALIZAÇÕES
REALIZADAS



R\$ 4.359.335,92
MILHÕES DE
ARRECADAÇÃO



1.497
EMPRESAS
FISCALIZADAS



4.891
DOCUMENTOS
CRIADOS NO SUAP

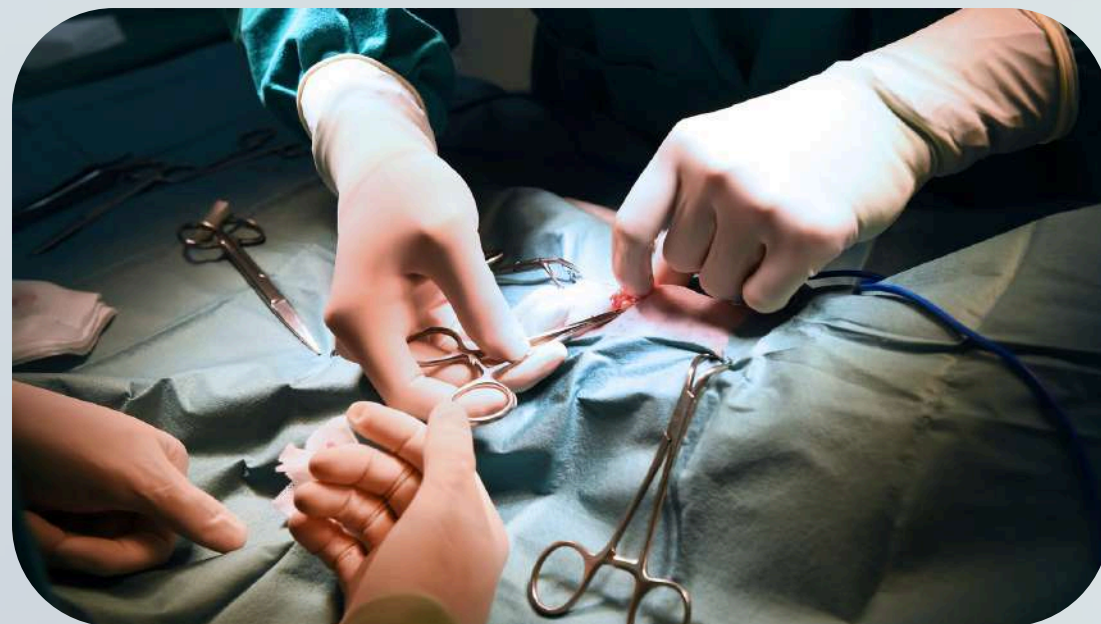
MEDICINA
VETERINÁRIA
&
ZOOTECNIA

3.332
MÉDICOS-
VETERINÁRIOS
ATUANTES

127
ZOOTECNISTAS
ATUANTES

1.545
ESTABELECIMENTOS
ATIVOS

*Dois servidores iniciaram as atividades no primeiro trimestre de 2025, conforme disposto nas Portarias CRMV-ES nº 047/2024 e 048/2024.



Missão

Contribuir para o **desenvolvimento e valorização** da Medicina Veterinária e da Zootecnia **por meio da regulamentação, fiscalização e orientação** do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade.



Visão

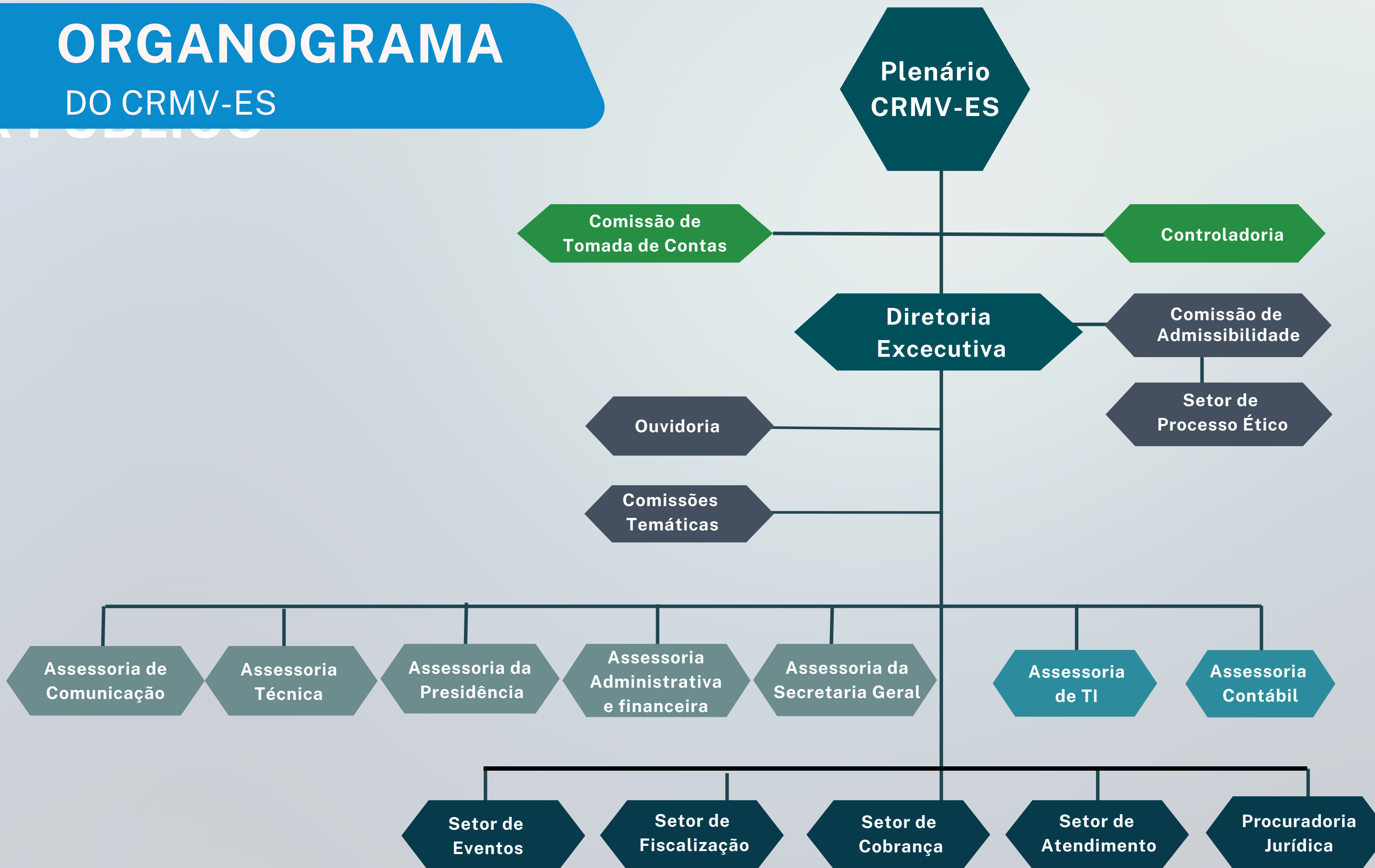
Ser reconhecido como uma instituição capaz de **prestar serviços de excelência**, em atendimento às expectativas da sociedade, no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.



Valores

- **Comprometimento**
- **Responsabilidade**
- **Sustentabilidade**
- **Ética**
- **Melhoria Contínua**
- **Transparência**
- **Valorização Profissional**

ORGANOGRAMA DO CRMV-ES



DIRETORIA EXECUTIVA - GESTÃO 2024/2027



**José Carlos Landeiro
Fraga**
Presidente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 59



**Rodolpho José da Silva
Barros**
Vice-Presidente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1.589



Náiali Barbosa Faria
Secretária-geral
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 1.445



Augusto Marchon Zago
Tesoureiro
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 184

CONSELHEIROS EFETIVOS - GESTÃO 2024/2027



Fransérgio Rocha de Souza
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1.503



Gabriela Gabriel de Almeida
Conselheira Efetiva
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 356



Marco Antonio da R. Ferreira
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1.008



Gilberto Marcos Junior
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 527



Tatiana Sacchi
Conselheira Efetiva
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 557



Wendius Henrique Lucas
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1.227

CONSELHEIROS SUPLENTES



Thaiz de Deco Souza
Conselheira Suplente
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 836



Thiago Oliveira de Almeida
Conselheiro Suplente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 950



Bruna Alves Devens
Conselheira Suplente
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 1.018



Juliana Tozzi de Almeida
Conselheira Suplente
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 1.842

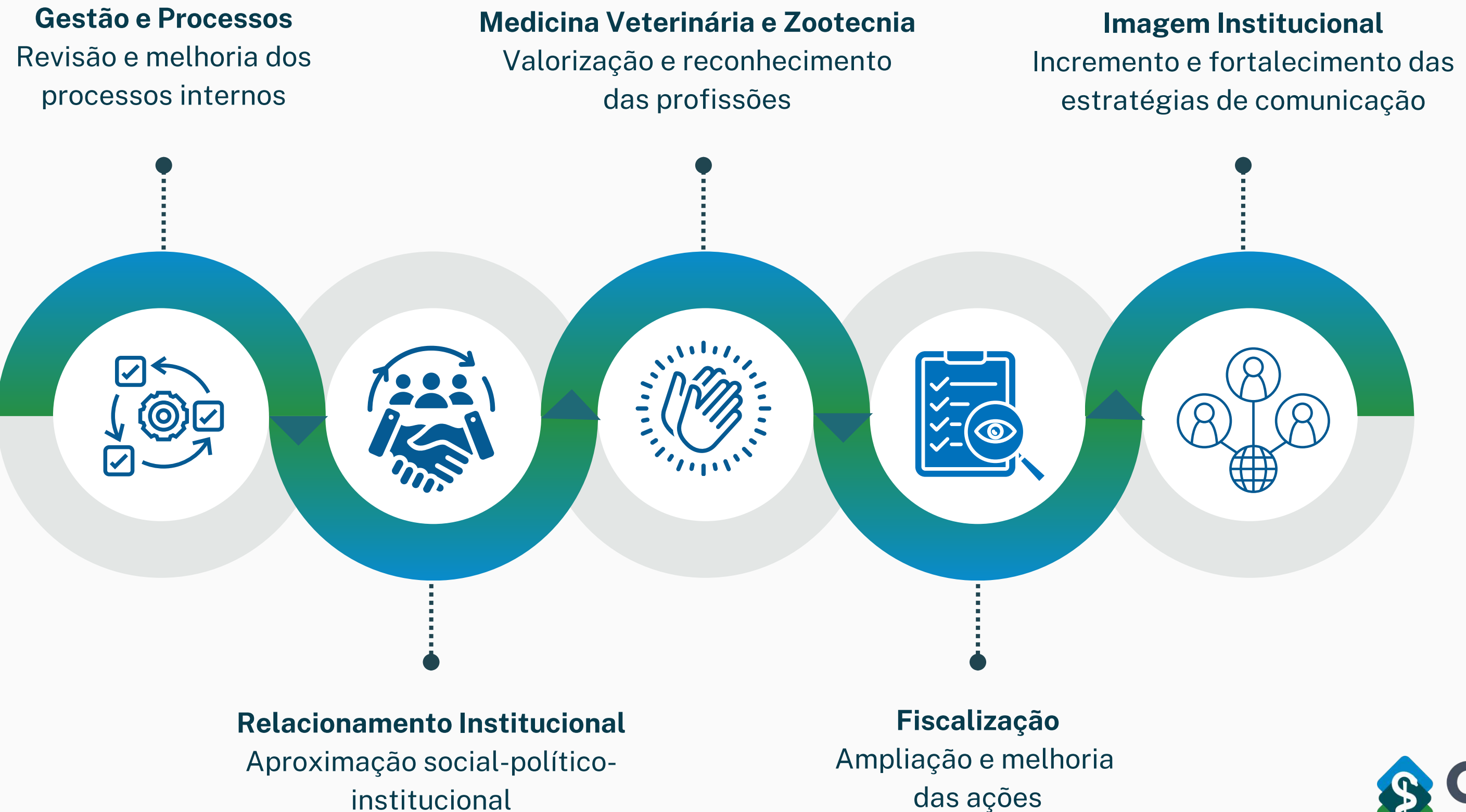


Denclair Escobar de Almeida
Conselheiro Suplente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 437



Lucimary Soromenho Ferri
Conselheira Suplente
Zootecnista
CRMV-ES nº 34

EIXOS ESTRATÉGICOS



Avaliação e construção do Planejamento Estratégico



Construindo o Conselho do futuro

Valorização, orientação, fiscalização, transparência e reconhecimento: são os pontos principais do Planejamento Estratégico para 2025.

Pensando na construção de um Conselho **eficiente, transparente e alinhado com as melhores práticas do serviço público**, foram construídos em conjunto, pelos servidores, diretoria e conselheiros, 60 projetos entre as perspectivas: Institucional; Sociedade; Institucional/Estratégico; Processos Internos; Processos Finalísticos.

O objetivo é **fortalecer e valorizar a Medicina Veterinária e Zootecnia**, estreitando laços com a sociedade, instituições de ensino e entes públicos, além de aproximar o Conselho dos profissionais por meio de eventos e de uma comunicação eficiente.

O Conselho também busca ampliar a transparência pública e o fluxo de trabalho interno entre os setores. As Comissões Técnicas também terão protagonismo, em busca da melhor participação de cada área nomeada.

E naquilo que é a função primordial de todo Conselho Profissional: aperfeiçoar a fiscalização, com capacitação e treinamento, parcerias e aumento das ações fiscalizatórias, cumprindo com o que determina o Plano Nacional de Fiscalização do CFMV.

[Clique aqui e confira o Planejamento Estratégico de 2025.](#)

MAPA ESTRATÉGICO



MISSÃO:

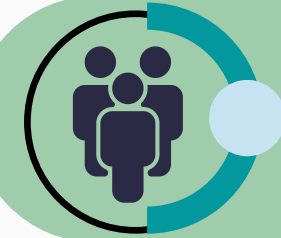
Contribuir para o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia por meio da regulamentação, fiscalização e orientação do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade



VISÃO:

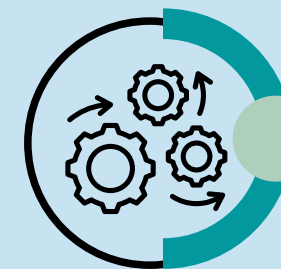
Ser reconhecido como uma instituição capaz de prestar serviços de excelência, em atendimento às expectativas da sociedade, no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Sociedade



Profissionalizar a gestão do CRMV-ES objetivando a melhoria na prestação de serviço aos médicos-veterinários e zootecnistas
Medicina Veterinária e Zootecnia reconhecidas e valorizadas pela sociedade

Processos Internos e Externos



Gestão Otimizar processo de fiscalização e promover a desburocratização da gestão	Comunicação Ampliar a comunicação em 4 esferas: Interna, CFMV/CRMVs, Profissionais e Sociedade
Atuação Institucional Intensificar ações em prol da Medicina Veterinária e Zootecnia	Valorização Contribuir para o desenvolvimento das competências dos profissionais
Fiscalização Otimizar a fiscalização orientativa e remota no estado	

Recursos



Pessoas Implantar o Modelo de Gestão de Pessoas por Competência; Atrair e manter as pessoas motivadas, comprometidas e gerando resultados	Orçamento Assegurar o orçamento necessário à execução da estratégia
--	---



VALORES: Comprometimento; Responsabilidade; Sustentabilidade; Ética; Melhoria Contínua; Transparência; Valorização Profissional.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COM A SOCIEDADE

Em 2024, o CRMV-ES seguiu a **gestão da comunicação** por meio de uma empresa contratada.

A 2KS Agência Digital assumiu a responsabilidade pelas **mídias sociais** do Conselho, incluindo Instagram, Facebook e **site**, além de ser encarregada de elaborar os **boletins trimestrais** e as **newsletters** quinzenais. Ao longo do ano de 2024, foram veiculadas um total de **510 publicações**.



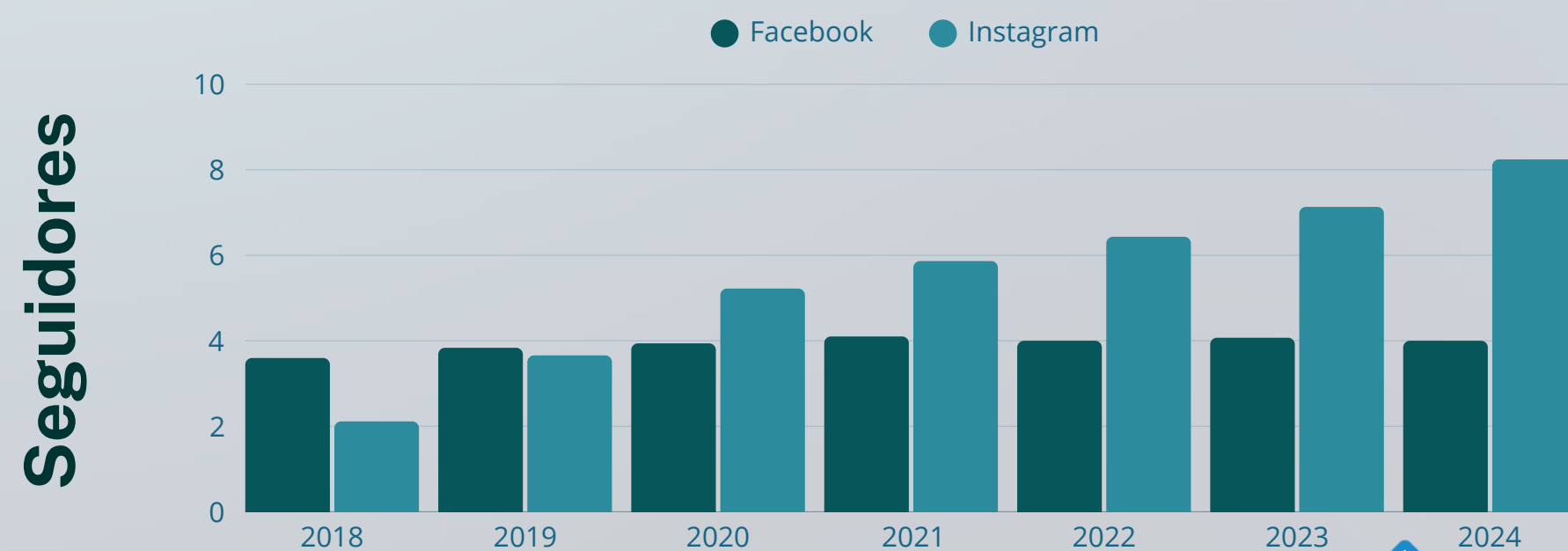
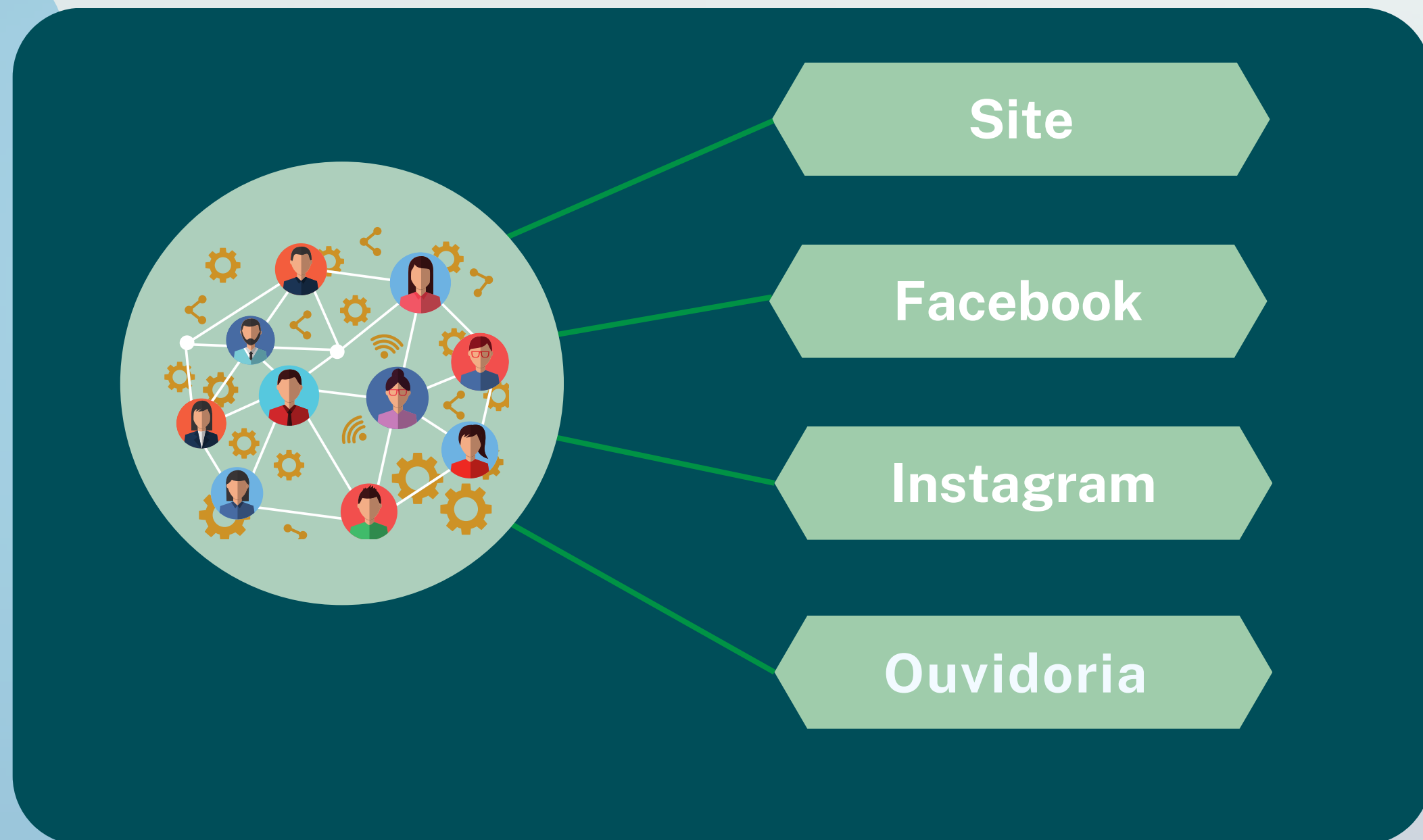
1.111 novos seguidores



510 publicações



736.098 impressões



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria tem a finalidade de ouvir o cidadão, tratar demandas e mediar conflitos de forma imparcial, propondo melhorias em procedimentos e legislações. Sua missão é **garantir o direito a todo cidadão de se manifestar, receber respostas e propor ações** para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviço.

Como canal de atendimento e interlocução com a sociedade, a Ouvidoria do CRMV-ES respondeu a **19 manifestações** em 2024, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (**Fala.BR**), consolidada como canal de recebimento de manifestações.

OUVIDORIA

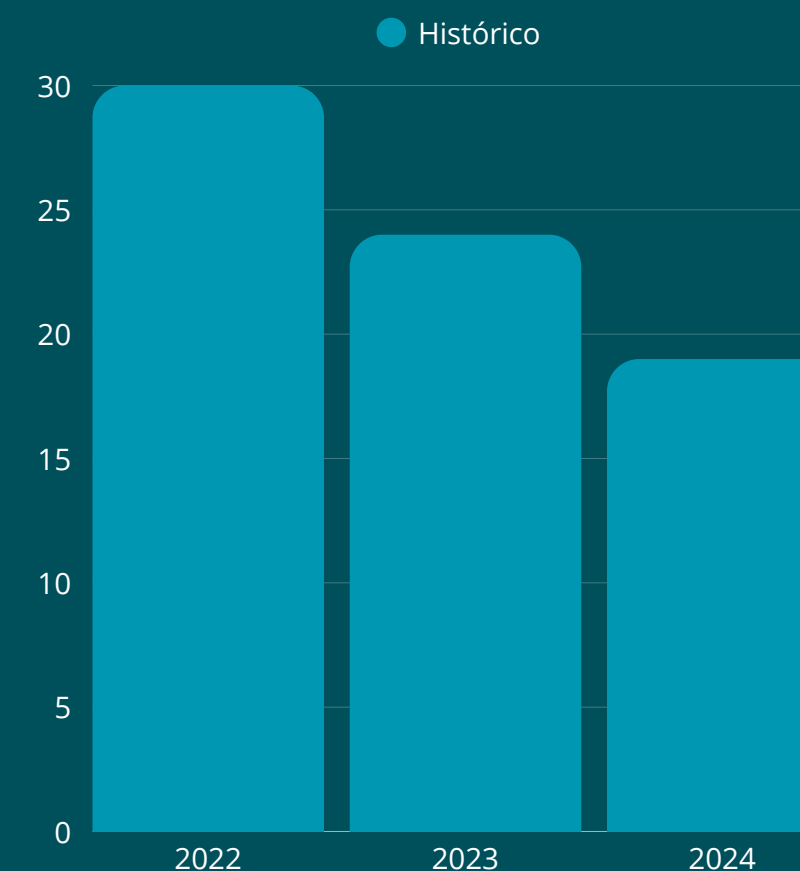
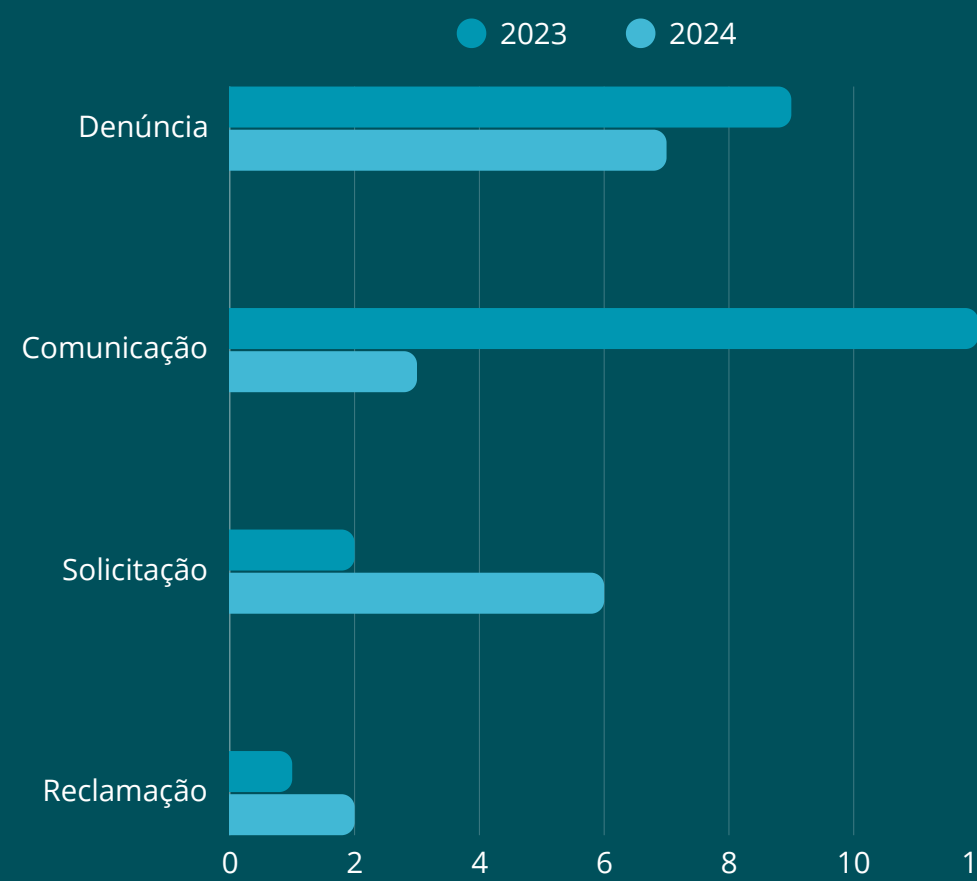
FalaBR



19 manifestações recebidas



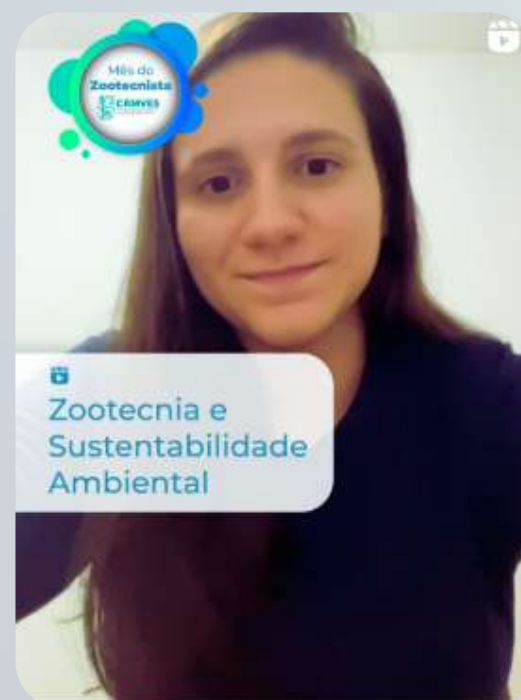
100% Manifestações respondidas dentro do prazo



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO

Em 2024, o CRMV-ES realizou uma campanha em homenagem ao Dia do Médico-Veterinário.



No Dia do Zootecnista, o CRMV-ES lançou sua homenagem com a presença de profissionais de renome capixabas.



76.314 visualizações
57.148 contas alcançadas de forma orgânica

Sistema CFMV/CRMVs: uma só marca. Uma só força. Uma só voz!

A MARCA DO SISTEMA CFMV/CRMVS MUDOU

Uma nova era começa com uma marca que representa **união, força e inovação**. Com uma trajetória sólida e de **protagonismo**, o Sistema CFMV/CRMVs continua evoluindo, lançando uma imagem moderna que reflete nosso **compromisso com o futuro**.

A nova marca representa mais do que uma simples mudança visual; ela **traduz a união de todos os Conselhos** sob uma identidade única, forte e vibrante.



Concurso do CRMV-ES cancelado por erros da empresa contratada

Em 2024, diante da ocorrência de falhas graves contratuais durante a execução do contrato administrativo, o **CRMV-ES declarou nulo o concurso do edital nº 001/2024** e instaurou procedimento administrativo para as devidas penalidades à empresa responsável pela realização do concurso público do Conselho.

Projeto de Lei nº 3665/2024

O CRMV-ES se manifesta **veementemente contrário ao Projeto de Lei (PL) nº 3665/2024**, que dispõe sobre a regulamentação das análises clínicas animais no Brasil, permitindo que profissionais de diversas formações atuem nessa área. De acordo com o projeto, profissionais como biólogos, biomédicos, farmacêuticos, engenheiros agrônomos, entre outros, poderão realizar atividades relacionadas a análises clínicas animais e até assumir a responsabilidade técnica por laboratórios.

Esse PL **representa um desrespeito à profissão de médico-veterinário**. Se aprovado, o projeto coloca em risco a saúde, a integridade e o bem-estar dos animais, além de permitir que atividades privadas da Medicina Veterinária sejam realizadas por profissionais sem formação adequada, o que contraria a legislação atual.

Justiça Federal confirma exigência de médico-veterinário para projeto de castração

Em uma decisão favorável ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES), a Justiça Federal determinou que todos os **projetos de esterilização cirúrgica**, popularmente conhecidos como castração, realizados por municípios do estado, **devem contar com um médico-veterinário como responsável técnico**.

A sentença, fundamentada na Lei nº 5.517/1968, destaca a **obrigatoriedade** de um profissional habilitado no CRMV-ES, por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para garantir a execução adequada desses projetos de controle de natalidade de animais.

A decisão reafirma que o exercício de atividades privadas da Medicina Veterinária, como os projetos técnicos de castração, deve ser supervisionado por um médico-veterinário registrado e qualificado. A **ART no CRMV-ES serve como prova da presença de um profissional habilitado**, assegurando que as normas e regulamentações da profissão sejam cumpridas.

A presença de um responsável técnico não apenas garante a conformidade com as normas legais e o Código de Ética Profissional, mas também contribui para a **melhoria da qualidade dos serviços prestados** e, potencialmente, para o aumento da lucratividade para instituições e tomadores de serviços da iniciativa privada.

AMBIENTE EXTERNO

Ação judicial garantido obrigatoriedade de médico-veterinário em cooperativa agropecuária

Em cumprimento de seu papel institucional, e **em defesa das melhores práticas da Medicina Veterinária**, buscando assegurar a devida fiscalização dos produtos de origem animal, como laticínios e demais produtos que integram a cadeia de produção de ovos e leite, o CRMV-ES obteve importante vitória na justiça.

O processo envolve uma cooperativa agropecuária atuante no estado, a qual ajuizou ação judicial em face do Conselho requerendo o fim do registro e a ausência de obrigação na contratação de responsável técnico médico-veterinário para atuar em seus estabelecimentos.

Contudo, a partir do importante trabalho realizado pela **fiscalização e atuação da Procuradoria do CRMV-ES**, ficou comprovado nos autos que os estabelecimentos realizavam não só a comercialização, como também a produção de laticínios e ovo



Ceturb/ES revoga decisão que exigia sedação de animais domésticos em transporte coletivo no estado

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb/ES) revogou o inciso X, do Art. 4º da Norma Complementar nº 009/2018, que exigia sedação de animais domésticos de pequeno porte embarcados em veículos no estado.

A louvável decisão foi tomada **após envio de ofício do CRMV-ES à Ceturb**, encaminhando **parecer da Comissão Técnica** de Bem-Estar Animal do Conselho, no qual dizia que a administração de sedativos exige acompanhamento e indicação de profissionais médicos veterinário, tendo em vista o potencial risco que esses medicamentos oferecem aos animais.

A depender da saúde do animal, os sedativos podem desencadear efeitos adversos, promovendo hipotermia, alterações na oxigenação, alterações na pressão arterial, arritmias e parada cardiorespiratória, por exemplo.

Portanto, a obrigatoriedade de sedação é incondizente com o bem-estar animal, uma vez que expõe o animal a um risco descabido.

AMBIENTE EXTERNO

CRMV-ES oficia Assembleia Legislativa por permitir atuação ilegal da Medicina Veterinária

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) enviou um ofício à Assembleia Legislativa, **expressando sua preocupação com a recente normatização da Resolução nº 10.312/2024**, publicada em 5 de setembro de 2024.

A resolução, que alterou os requisitos de escolaridade e atribuições do cargo de Consultor Legislativo em Medicina Veterinária, possibilita a entrada de profissionais com qualquer formação superior e experiência na “área veterinária” para exercer funções que são privativas do Médico Veterinário.

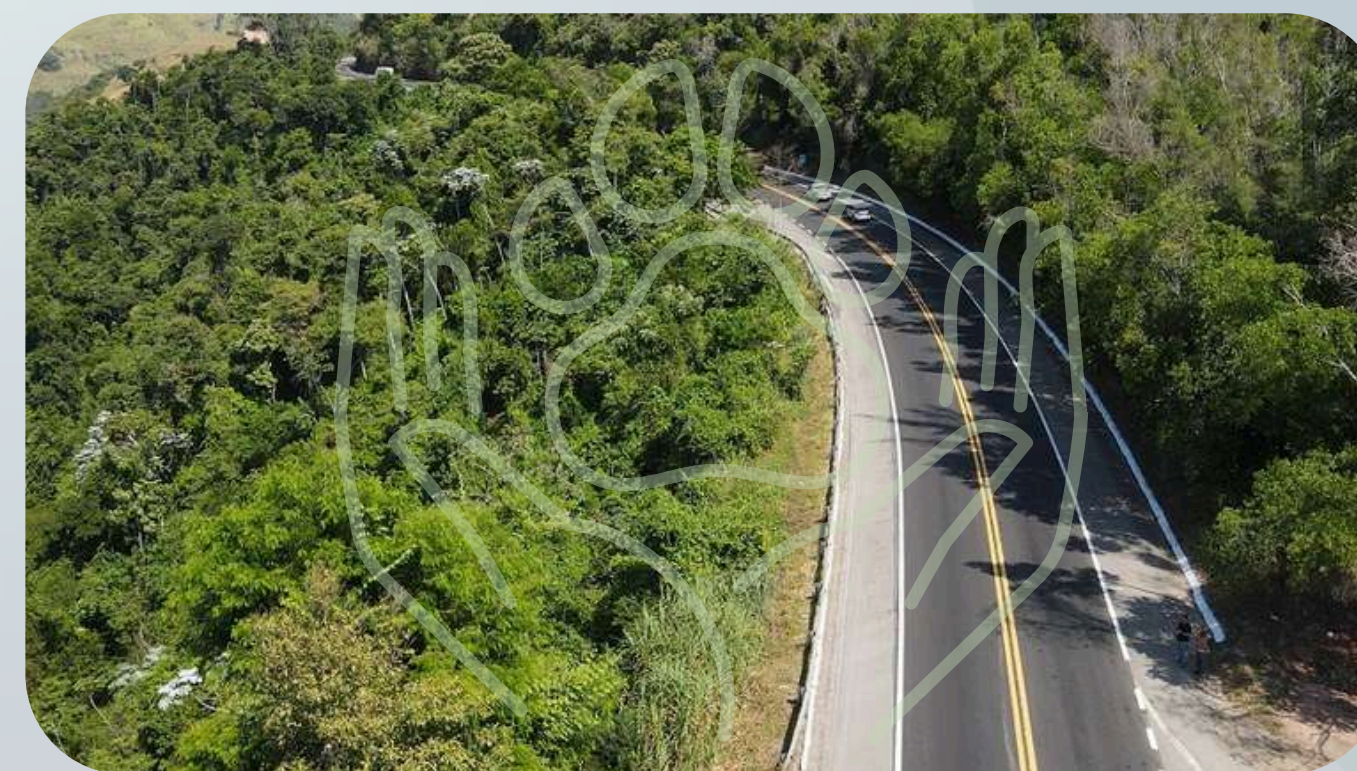
A mudança contraria a Lei Federal 5.517/68, que estabelece que as atribuições de Medicina Veterinária são exclusivas para aqueles que possuem o diploma correspondente.

Com isso, a nova resolução **abre espaço para o exercício ilegal da profissão** por profissionais não habilitados, o que pode comprometer o bem-estar animal e a integridade da prática veterinária.

Em seu ofício, **o CRMV-ES solicita a revogação da Resolução ALES nº 10.312/2024**, de modo a garantir que apenas Médicos Veterinários possam exercer as funções definidas no escopo do cargo.

CRMV-ES presente em reuniões de Comissões que tratam do bem-estar animal na Assembleia Legislativa

O CRMV-ES esteve presente na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. A discussão foi em torno da **subnotificação de atropelamento de animais em estradas e rodovias** e as formas de evitar essas ocorrências foram os principais assuntos debatidos.



AMBIENTE EXTERNO

CRMV-ES solicita inclusão de médico-veterinário na polícia ambiental

No dia 10 de junho, no Plenário Rui Barbosa, na Assembleia Legislativa, o vice-presidente do CRMV-ES, **Rodolpho José da Silva Barros**, representou o Conselho na 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. A atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) na **prevenção e repressão aos crimes contra a fauna** foi o tema debatido na reunião. Na ocasião, **solicitou a inclusão de profissionais médicos-veterinários na polícia militar ambiental**.



CRMV-ES se reúne com Batalhão da Polícia Ambiental

A Diretoria do CRMV-ES, representada pelo presidente, **José Carlos Landeiro Fraga**, e vice-presidente, **Rodolpho José da Silva Barros**, esteve reunida com o Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, o Tenente-Coronel Wanderson Machado Luchi, e com o Comandante da 1ª Companhia Ambiental PM Frederico Spinelli Escovedo, no Batalhão da Polícia Militar Ambiental, no município de Serra.

O objetivo da demanda foi **alinhar iniciativas que possam favorecer a inclusão de profissionais médicos-veterinários nas ações da polícia militar ambiental**, principalmente nas ocorrências para verificação de crimes de maus-tratos contra animais, por considerar ser esta uma competência do profissional médico-veterinário, conforme determina a Resolução CFMV nº 1236.



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



CRMVES

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Espírito Santo

CONTRATOS E LICITAÇÃO



AUSÊNCIA DE AUDIÊNCIA REMOTA



SETOR DE PESSOAL



INSTITUCIONAL



LGPD



Contratos e Licitação

- O CRMV-ES estruturou uma **comissão ativa para processos licitatórios**. Contudo em função da mudança na legislação, a apropriação do conhecimento legal e da experiência são fundamentais para o andamento dos trabalhos. A equipe tem avançado no planejamento, ajustando sempre que necessário as demandas existentes. Os desafios para mitigar falhas nestes processos é prezar pelo treinamento continuado da equipe, revisão e planejamento dos trabalhos.

Ausência de audiência remota em Processo Ético-Profissional

- Ausência das partes denunciantes, pela falta de procedimentos de instrução de forma remota. E, na oportunidade, ampliação do parque tecnológico para inovação dos procedimentos de instrução e julgamento de PEP de forma remota, facilitando o acesso das partes as sessões de instrução e julgamento para finalização e conclusão dos processos éticos em curso.

Setor de Pessoal

- Necessidade de ampliação do quadro de funcionários do CRMV-ES, frente às novas necessidades e demandas.

Institucional

- Ausência parcial no reconhecimento e na imagem institucional do papel do CRMV-ES, resultando em perda de timing e ausência de levar à conhecimento do seu público-alvo as ações realizadas pela gestão.

LGPD

- Ausência de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no CRMV-ES.

SETOR DE EVENTOS



CONTROLADORIA



COMUNICAÇÃO



Setor de Eventos

- Em 2024, o CRMV-ES **criou o Setor de Eventos**, cumprindo com o que foi previsto no Planejamento Estratégico do Conselho, visando o **desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia**, por meio da organização de seminários e encontros técnicos voltados a capacitação e atualização das classes.
- A perspectiva é de ampliar os eventos, buscando o planejamento em conjunto com as Comissões Técnicas e a Assessoria de Comunicação do próprio Conselho.

Controladoria

- Por meio da Resolução CRMV-ES nº 006/2024, **foi criado o Setor de Controladoria** do CRMV-ES. A Controladoria tem como função precípua **exercer o controle interno da gestão com vistas a garantir a adequada aplicação dos recursos**, em conformidade com os princípios que regem a boa administração pública, em cumprimento à legislação de regência.

Setor de Comunicação

- Com o encerramento do contrato com a então empresa de comunicação do Conselho, o CRMV-ES **criou seu setor de comunicação e jornalismo (Assessoria de Comunicação - Ascom)** e contratou uma profissional para atuar. O objetivo **fortalecer a imagem institucional** da Autarquia, por meio de um plano estratégico de comunicação, assim como **promover aproximação com os públicos de interesse**.
- A perspectiva é estruturar o setor com a contratação de um estagiário e a aquisição de equipamentos novos para aperfeiçoar a comunicação, prezando pela qualidade e pela eficiência.

REFORMA DA SEDE



FISCALIZAÇÃO



Andamento do projeto de reforma da sede do CRMV-ES

- Andamento do projeto da **reforma da sede do Conselho**, com a contratação do orçamentista para atualizar os valores da planilha orçamentária que estão desfasados. Em seguida, o Conselho fará a contratação de uma empresa para a **criação do projeto básico de reforma** do imóvel.

- O objetivo da reforma da sede do CRMV-ES é **modernizar as estruturas de atendimento**, proporcionando um ambiente **mais eficiente, acessível e confortável** para os profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Fiscalização

- **Cumprimento do Plano Nacional de Fiscalização (PNF)**, o qual direciona as ações de fiscalização dos conselhos, além de harmonizar o planejamento, o controle, o aperfeiçoamento de processos e **umentar a eficiência operacional**.
- **Aprimoramento da fiscalização remota**, que visa contribuir para a **agilidade e eficiência** das ações e também para a **economicidade**, aproveitando as tecnologias de comunicação à distância atualmente disponíveis.
- Em 2024, o Setor de Fiscalização **aprimorou a utilização do sistema Inofisc**, que agora contará com a inclusão da possibilidade de atuação por ausência de Responsável Técnico de forma remota. **Essa ferramenta possibilita uma aproximação dos profissionais com a autarquia**, promovendo acesso ao conhecimento das legislações que permeiam as atividades fiscalizatória do conselho.



IES



VALORIZAÇÃO
PROFISSIONAL



Aproximação com as Instituições de Ensino Superior

- A interação entre o CRMV-ES e as Instituições de Ensino Superior (IES) representa uma estratégia fundamental para aprimorar a **conexão entre a academia, o órgão regulador e o mercado de trabalho**. Além disso, essa abordagem visa **impulsionar o progresso e a excelência do ensino** nos campos da Medicina Veterinária e Zootecnia.
- Realização do **II Encontro de Coordenadores dos Cursos de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo** na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES). A iniciativa da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária reuniu coordenadores do curso de Medicina Veterinária de universidades do Estado com o intuito de **debater melhorias para o ensino e aprendizagem**, com o auxílio do Conselho.
- **Aproximação com docentes e discentes** e a abertura da sede para receber alunos em trabalhos acadêmicos, bem como promover palestras nas instituições de ensino.

Valorização profissional

- **Campanhas de conscientização** sobre a importância da atuação da Medicina Veterinária e Zootecnista para a sociedade.
- Fortalecimento da imagem dos profissionais por meio de **campanhas publicitárias e institucionais**.
- Atuação conjunta com órgãos públicos para **promoção da saúde única e bem-estar animal**.
- Promoção da imagem do CRMV-ES, visando **aproximação e alinhamento com demais órgãos** com o objetivo de aumentar a força de influência e atuação do Conselho.

GESTÃO, GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



ESTRUTURA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Instância Interna de Governança

Plenário: Órgão legislativo/deliberativo que também funciona como tribunal de honra. É composto por quatro diretores, seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes, eleitos para mandato de três anos. Tem como responsabilidade observar as resoluções emanadas do CFMV e do próprio CRMV-ES; julgar infrações à legislação pertinente; funcionar como “tribunal de honra”, zelando pelo prestígio da profissão; expedir resoluções; deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da profissão; julgar a prestação de contas da diretoria executiva; entre outras atividades.



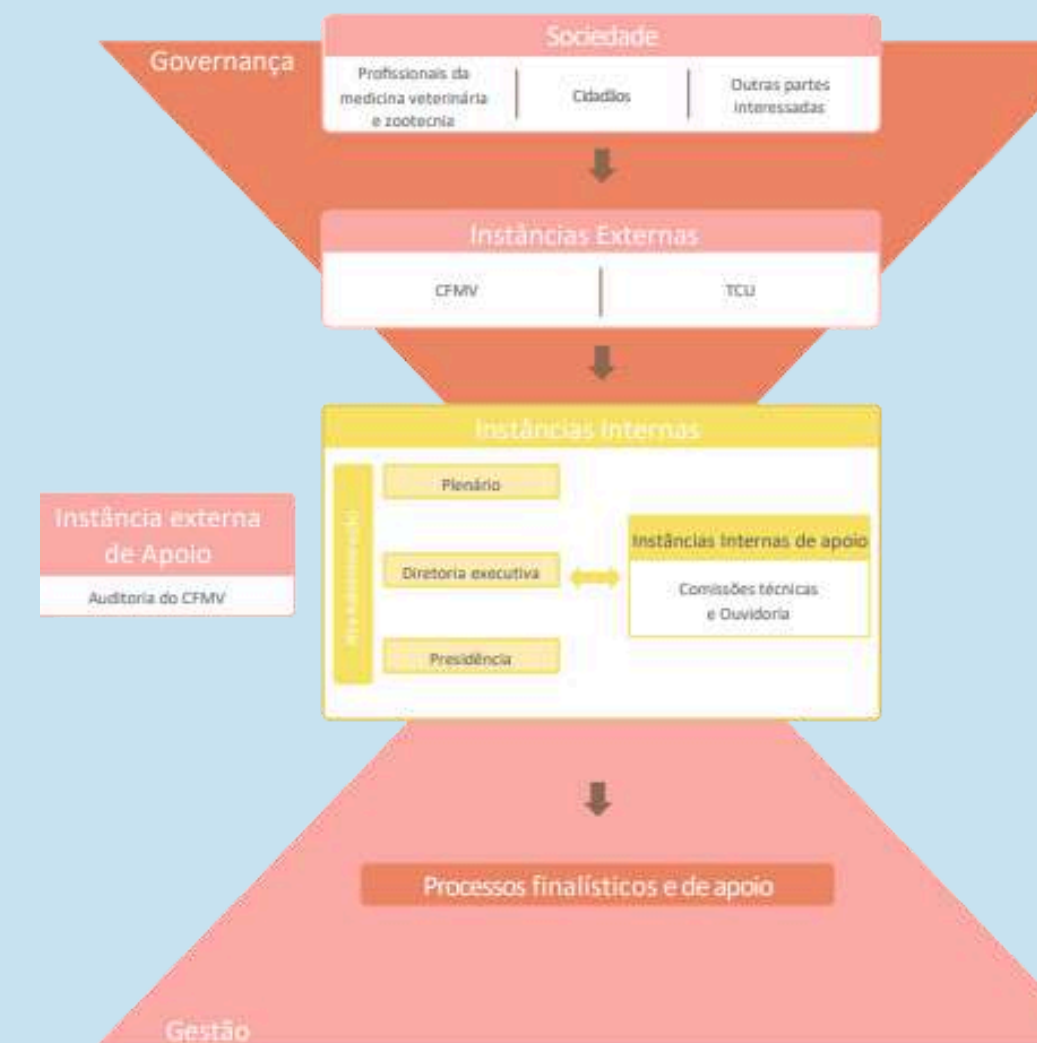
Diretoria Executiva: composta pelo presidente, vice-presidente, tesoureira e secretário geral, sendo responsáveis pela execução das resoluções do plenário do CRMV-ES, competindo-lhe, ainda, auxiliar a presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo plenário ou pela presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Instâncias internas de apoio: As instâncias internas de apoio contribuem para a boa governança da organização, realizando a comunicação entre partes interessadas internas e externas, comunicando inconformidades à alta gestão. No CRMV-ES as instâncias envolvidas são as assessorias de comunicação, assessoria contábil, assessoria de tecnologia e as comissões técnicas. A gestão estratégica (Diretoria Executiva), a gestão tática (Coordenação) e operacional.

Instância externa de Governança independente: São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização. Quem exerce esse papel, conforme a estrutura de governança do CRMV-ES é o TCU.

Instância Externa de apoio à Governança independente: São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança. Quem exerce esse papel, conforme a estrutura de governança do CRMV-ES é o CFMV.

A estrutura de governança e gestão disciplina como o CRMV-ES se organiza e funciona, considera o conjunto de atribuições, responsabilidades, autoridades distribuídas às instâncias de governança e gestão, a interação entre as instâncias externas e internas e sua integração com a Arquitetura de Governança e Gestão.



AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

O Departamento Jurídico é **responsável pela defesa dos interesses do CRMV-ES em juízo**, atuando em nos processos de execução fiscal, mandado de segurança e outras ações necessárias à defesa do interesse da entidade.

CONSULTAS, ANÁLISES E PARECERES:

CONSULTAS ATENDIDAS	25
PROCESSOS ANALISADOS	562
ATOS NORMATIVOS INTERNOS	10
PARECERES EMITIDOS	114



Total de valores arrecadados com influência da Procuradoria:

56 acordos judiciais
R\$ 242.086,67 de débitos ajuizados

156 acordos administrativos
R\$ R\$ 241.176,46



Ações de destaque 2024

- **Revisão da estrutura organizacional** do CRMV-ES com criação e **reestruturação de cargos** e atribuições por meio da Resolução 06/2024.
- Reestruturação do procedimento para concessão de diárias, passagens e Jeton, com **criação do auxílio representação** no âmbito do CRMV/ES por meio da Resolução 05/2024.
- Com intermediação da ASJUR, foi instituída **regulamentação sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviço (ATS)** aos servidores dos quadros permanentes do CRMV-ES e recomposição salarial anual por meio da Resolução 07/2024.
- Com apoio jurídico da ASJUR, foi possível a **contratação de empresa especializada na elaboração de orçamento** que subsidiará o início dos trâmites para início da obra de reforma da sede do CRMV-ES.

POSSE DA GESTÃO CRMV-ES 2024/2027

Em 2023, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) realizou a segunda eleição online na história. Com **80% dos eleitores aptos tendo participado e 67% dos votos aptos**, a chapa 1, conhecida como "Experiência e Transparência", liderada pelo presidente José Carlos Landeiro Fraga, tomou posse no dia **12 de abril de 2024**.



Posse e 1ª Plenária da
Gestão 2024-2027

CRMV-ES PARTICIPA DO PROJETO INTEGRAR

Em julho, o Projeto Integrar levou à Brasília presidentes e diretores dos Conselhos Regionais do **Espírito Santo** e de Minas Gerais para uma imersão dos dias 16 a 18 do mês. Organizado pelo NAR (Núcleo de Apoio aos Regionais) do CFMV, o **evento focou em áreas cruciais como Auditoria, Gestão de Riscos, Normativas do TCU e Processo Ético**.

Além das sessões de treinamento, os participantes conheceram a sede do CFMV e visitaram o Congresso Nacional. Representando o CRMV-ES, estiveram presentes o vice-presidente, **Rodolpho José da Silva Barros**, a secretária-geral, **Nátali Barbosa Faria**, e o tesoureiro, **Augusto Marchon Zago**.



OS 100 DIAS DE GESTÃO



OS PLANOS PARA 2025

Dando continuidade às necessidades de mudanças estruturais nos processos internos do CRMV-ES, foi criado o **Setor de Eventos**, com objetivo de fortalecer e valorizar as profissões, para a organização e estruturação de seminários e encontros técnicos voltados à capacitação e atualização das classes, visando a aproximação com os profissionais.

Para 2025, o **CRMV-ES** seguirá investindo na **profissionalização da gestão**, com a criação do **Setor de Controladoria**, do **Setor de Comunicação** e da **Assessoria Técnica** médica-veterinária.



Controladoria



Comunicação



Assessor Técnico

MEMBROS DA GESTÃO EM COMISSÕES TÉCNICAS DO CFMV

Ampliando a representatividade e a força institucional do CRMV-ES, quatro membros da atual gestão foram escolhidos para compor Comissões Técnicas do CFMV.

As comissões têm o papel fundamental de assessorar o CFMV em temas relacionados ao assunto da comissão; emissão de pareceres; promoção de eventos; ampliação do diálogo e a produção de conteúdo técnico.



Parabéns
Thaiz de Deco Souza

Mais uma grande conquista para a Medicina Veterinária capixaba!

Méd. Vet. Thaiz de Deco Souza, conselheira suplente do CRMV-ES, foi nomeada para a Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária.



Parabéns
Rodolpho José da Silva Barros

Médicos-veterinários do Espírito Santo assumem comissões nacionais do CFMV

Rodolpho José da Silva Barros, vice-presidente do CRMV-ES Comissão Nacional de Bioética do CFMV.



Parabéns
Fransérgio Rocha de Souza

Médicos-veterinários do Espírito Santo assumem comissões nacionais do CFMV

Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza, conselheiro efetivo do CRMV-ES, foi nomeado para ser membro Comissão Nacional de Defesa Sanitária Animal do CFMV.



Parabéns
Nátali Barbosa Faria

Com dedicação e competência, os profissionais capixabas fazem a diferença na Medicina Veterinária.

Méd. Vet. Nátali Barbosa Faria, secretária geral do CRMV-ES, foi nomeada para a Comissão Nacional de Estabelecimentos Veterinários e Práticas Clínicas Veterinárias.



LICITAÇÃO

COMPRAS E CONTRATOS

O CRMV-ES participou do **Encontro Nacional Integrar – Licitações e Contratos**. Representando o Conselho, estiveram presentes **Natália Luchini Martins**, chefe do Setor de Eventos e integrante da Comissão de Compras e Fiscalização Contratual, e **Gabriella Karina Damacena**, Agente de Contratação, Pregoeira e Assessora da Secretaria-Geral do CRMV-ES.



CONTRATAÇÕES
REALIZADAS EM 2024

7

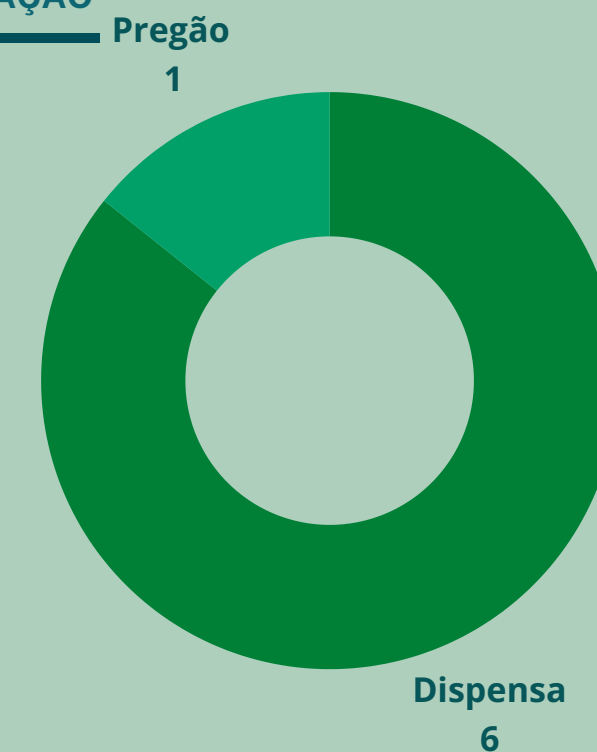
CONTRATAÇÕES EM
ANDAMENTO PARA 2025

5

ECONOMIA GERADA

37%

MODALIDADES DE
CONTRATAÇÃO



100%

Valor estimado: R\$ 293.549,50

63%

Valor contratado: R\$ 183.288,55

37%

Economia: R\$ 110.260,95

QUADRO GERAL DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

Descrição	Valor estimado	Valor contratado	Economia
Manutenção de veículos	R\$ 5.654,00	R\$ 5.599,00	0,97%
Serviço de limpeza	R\$ 45.243,57	R\$ 37.322,79	17,05%
Material de limpeza	R\$ 10.504,59	R\$ 7.987,76	23,95%
Suprimentos de impressora	R\$ 1.276,05	R\$ 1.149,00	9,95%
Serviço de confecção de material gráfico	R\$ 52.211,45	R\$ 42.041,00	19,48%
Serviço de coffee break	R\$ 151.920,00	R\$ 74.549,00	50,92%
Serviço de chatbot	R\$ 29.739,84	R\$ 14.640,00	50,77%

GESTÃO DE PESSOAS

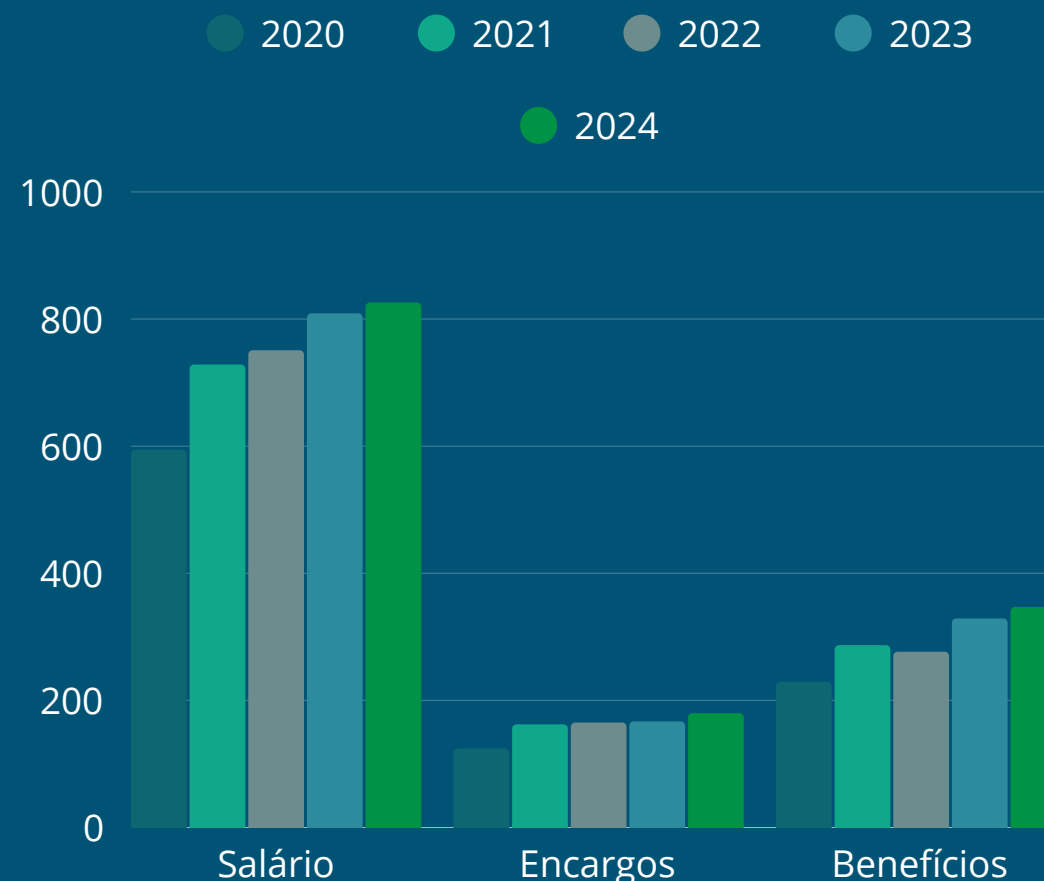
A conformidade legal das contratações de funcionários pelo CRMV-ES está baseada no Decreto Federal n.º 64.704/69, que regula o exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária, e no seu **artigo 15** prevê que “Os Conselhos de Medicina Veterinária funcionarão com quadro de pessoal próprio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho”.



Gastos com Pessoal

Em 2024, o gasto com salário ficou em **R\$ 826.113,09**, o que representa um percentual de **18,9%** em relação à receita arrecadada no ano (**R\$ 4.359.335,92**).

O gasto pessoal totalizou **R\$ 1.432.960,92** o que representa **32%** da receita arrecadada.



GESTÃO DE PESSOAS

Considera-se para o cálculo da despesa com pessoal, conforme define o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entendese como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

Desta forma, foram consideradas apenas as **despesas remuneratórias** ao realizar o cálculo da despesa com pessoal, excluindo-se as despesas indenizatórias, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-creche e plano de saúde.

Execução do Exercício de 2024		
Receita Arrecada	R\$ 4.359.335,92	100%
Limite LRF (50%)	R\$ 2.179.667,96	50%
Despesa realizada	R\$ 1.070.373,52	24,5%

Resolução CRMV-ES nº 007, de 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de **Adicional por Tempo de Serviço (ATS)** aos servidores dos quadros permanentes do CRMV-ES, **recomposição salarial anual e da outras providências.**

- ◆ **Valorização do servidor público também constitui pilar de uma gestão pública eficiente e responsável**, fomentando a retenção de talentos, a capacitação contínua dos agentes, motivação, produtividade, fortalecimento da ética e do compromisso.
- ◆ **Instrumentalização de políticas institucionais voltadas à valorização e aprimoramento do servidor** revela-se indispensável ao adequado desempenho e aumento da eficiência dos serviços públicos prestados pelas entidades que integram a Administração Pública.



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CRMV-ES possui contrato com a empresa L B M Info Service Informática Ltda desde 2021. Em 2024 foram executadas as principais ações listadas a seguir:

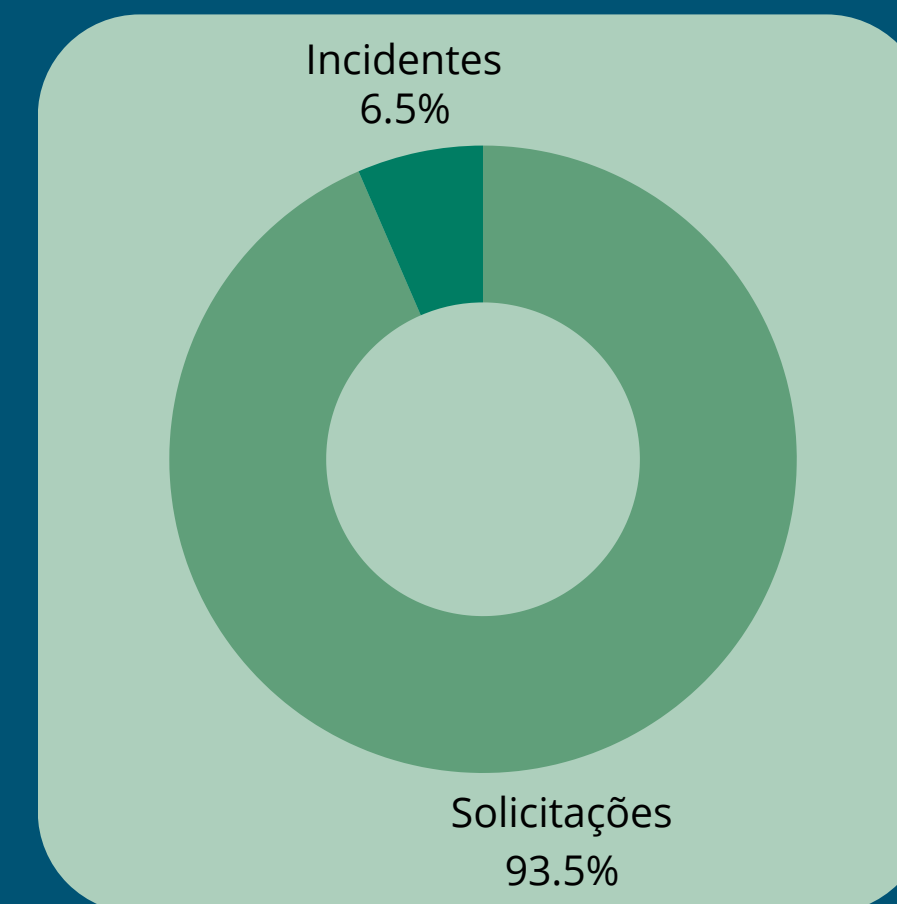
Presença em todas as reuniões solicitadas pela gestão.

Manutenção preventiva em todos os computadores e no servidor do CRMV-ES.

Execução de todas as solicitações de consultorias técnicas com pareceres para construção de termos de referência para licitações.

77 chamados atendidos pelo suporte tanto remoto e presencial.

Auxílio no acompanhamento do Termo de Referência para aquisição de material de informática.



GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO



CRMV ES

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Espírito Santo

CAPIXABA VET 2024



CRMV-ES realiza 1ª edição do Capixaba Vet

Durante décadas, o Conselho realizou a Semana Capixaba do Médico Veterinário, em Guarapari.

O evento era referência nacional, e contava com a presença de diversos palestrantes, além de apresentação de trabalhos científicos, seminários e mesas redondas.

Honrando essa tradição, o **CRMV-ES trouxe de volta a relevância de grandes eventos no estado**, em uma versão renovada: o **Capixaba Vet**, realizado nos dias 13 a 15 de setembro de 2024, na Ufes, campus de Goiabeiras, em Vitória/ES.



Equipe do CRMV-ES



Equipe do CRMV-ES



Marcelo Labruna, Rodolpho José, Augusto Zago, Orlei Cardoso, José Landeiro, Rômulo Spinelli e Mauro Moreira



Marco Rocha, Rodolpho José, José Landeiro, Adilson Arimatea, Daniel Brandespim, Luciana Simonetti e Ingrid Kramer

CAPIXABA VET 2024



Confira os palestrantes da edição de 2024:



Méd. Vet. Marcelo Bahia Labruna



Méd. Vet. Daniel Brandespim



Méd. Vet. Humberto Faria



Méd. Vet. Bruno Pessamilio



Méd. Vet. Emilio Leite



Méd. Vet. Fernando Ibanez



Méd. Vet. Luiz Guaraná



Méd. Vet. Marcelo Monte



Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde



Méd. Vet. Carla Sassi



Méd. Vet. Flávia Clare



Méd. Vet. Lucas Navajas



Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria



Méd. Vet. Dan Baeta

MÊS DO MÉDICO-VETERINÁRIO



➔ Em homenagem ao Dia do Médico-Veterinário, a Câmara Municipal de Vitória foi iluminada de verde.

A ação foi promovida pela gestão do CRMV-ES para valorizar os profissionais médicos-veterinários, que dedicam suas vidas à saúde e ao bem-estar animal, e conscientizar a sociedade e trazer reconhecimento sobre a importância de sua atuação em um mundo que exige cuidados e equilíbrio entre seres vivos e meio ambiente.

CRMV-ES na mídia

Dia do Médico Veterinário: valorizando o trabalho de quem cuida da saúde animal, humana e ambiental; Artigo escrito pelo atual presidente do CRMV-ES, José Carlos Landeiro, publicado no jornal impresso A Tribuna.



MÊS DO MÉDICO-VETERINÁRIO



CRMV-ES esteve presente em **evento do Dia do Médico Veterinário**, a convite do curso de Medicina Veterinária da faculdade Anhanguera, em Linhares.

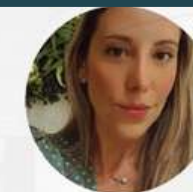


Em comemoração ao Dia do Médico Veterinário, o **CRMV-ES participou do Vet Conecta**, evento promovido pela Associação de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Espírito Santo (Anclivepa Capixaba).



CRMV-ES esteve presente na **Jornada Científica e Cultural em instituição de ensino superior**, realizada pela Faesa, em Vitória.

Foram realizadas três lives (transmissões ao vivo) no perfil do CRMV-ES no Instagram, com os profissionais: Renata Arruda, Sérgio Lobato e Emanuelle de Oliveira.



10/09 Renata Arruda

- Advogada especializada em prevenção jurídica aplicada ao médico veterinário.
- **Tema:** "O seu termo te protege?"



11/09 Sérgio Lobato

- Médico veterinário com pós-graduação em Marketing e Gestão Estratégica.
- **Tema:** "Ah, é para bicho!" e assim seguimos errando na Gestão Técnica e destruindo nossa imagem!"



12/09 Emanuelle de Oliveira e Silva

- Médica veterinária especializada em Acupuntura, Fitoterapia Chinesa e Cannabis Medicinal.
- **Tema:** "Aplicação da cannabis na medicina veterinária."

EVENTOS DO CRMV-ES

O papel do médico-veterinário responsável técnico em UVZs

No dia 28/05, o CRMV-ES, por meio da Comissão Técnica de Saúde Única, promoveu um seminário no auditório da Faesa, em Vitória. O evento reuniu Médicos-Veterinários e acadêmicos para discutir a **importância do profissional Responsável Técnico em Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZs)**.

O evento contou com a presença de especialistas como Paulo Abílio e Caroline Ferreira, da Fiocruz, e foram discutidos temas cruciais sobre a responsabilidade técnica e marcos regulatórios na Medicina Veterinária.



II Encontro dos Coordenadores dos Cursos de Medicina Veterinária do estado

O CRMV-ES realizou o II Encontro dos Coordenadores dos Cursos de Medicina Veterinária do estado.

Estiveram presentes a Diretoria Executiva do CRMV-ES, cinco coordenadores de cursos e a Comissão de Direito Médico Veterinário da OAB-ES. O foco do encontro foi a **promoção da educação continuada e ética profissional, visando reduzir a quantidade de processos éticos por desconhecimento das resoluções do CFMV, especialmente o Código de Ética**.

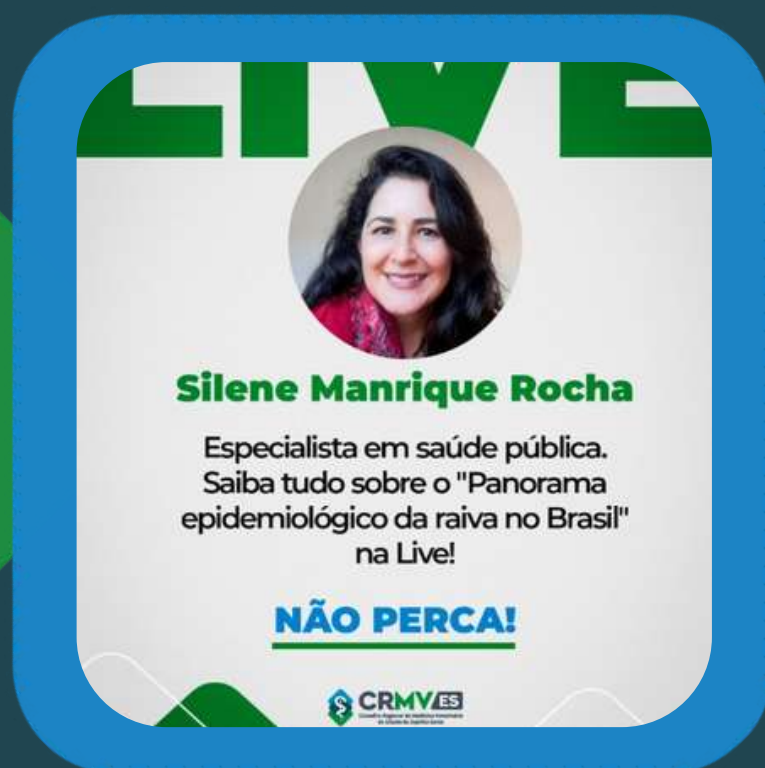


EVENTOS DO CRMV-ES

Live fechada: "Panorama epidemiológico da raiva no Brasil"

Em outubro de 2024, o CRMV-ES realizou uma live (transmissão ao vivo) fechada com **Silene Manrique Rocha**, referência em Medicina Veterinária e saúde pública.

Graduada pela Universidade Federal do Mato Grosso, com mestrado e doutorado em Saúde Animal pela Universidade de Brasília, a profissional é consultora técnica na OPAS, contribuindo para a Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, e possui vasta experiência em vigilância epidemiológica e controle da raiva.



Live sobre Finanças descomplicadas: como cuidar do seu negócio veterinário

Também em outubro, o CRMV-ES realizou outra live sobre o tema **Gestão Financeira e Contabilidade para médicos-veterinários**.

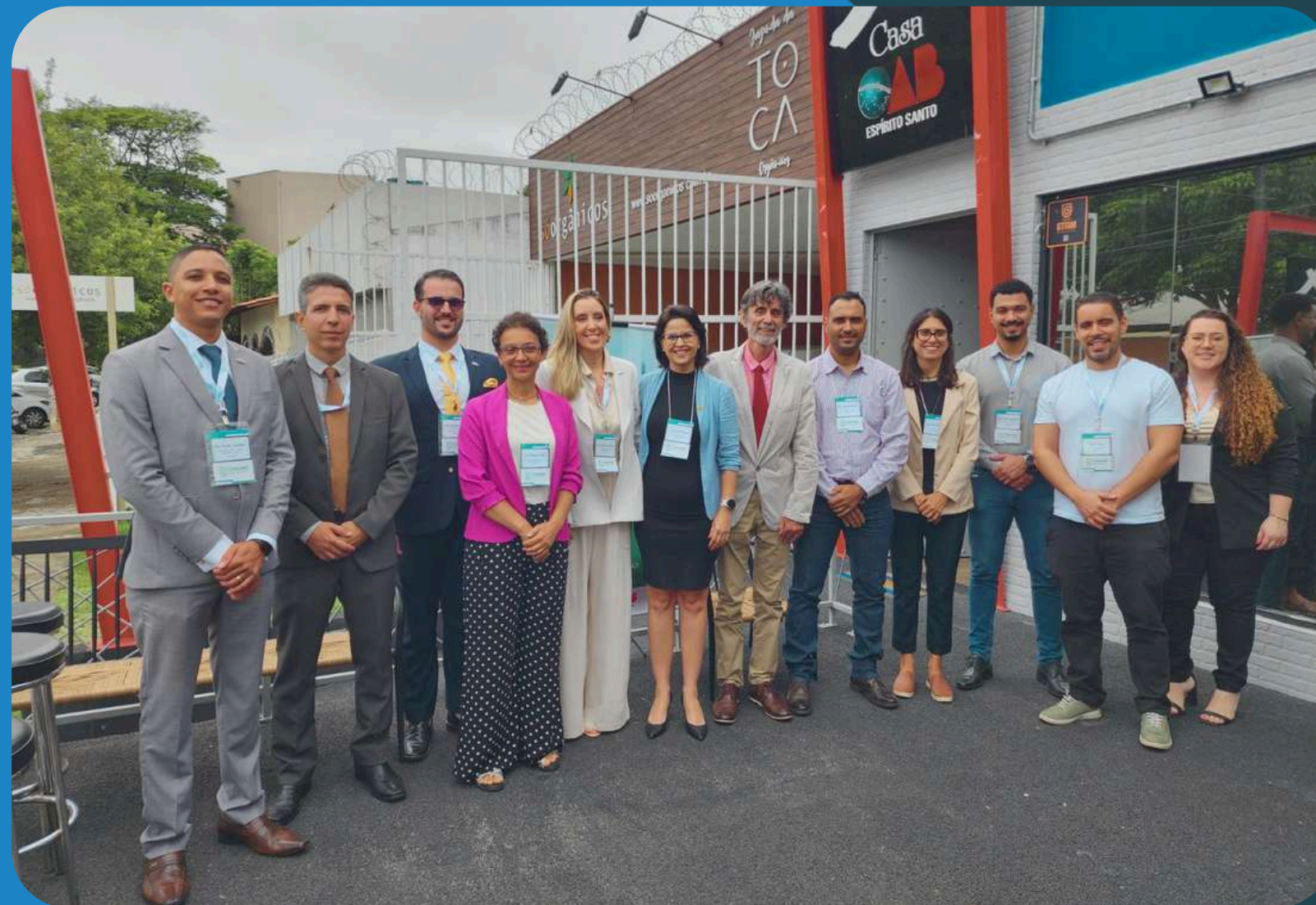
- ◆ Representando o Conselho: Guilherme Archanjo – Contador Consultor, MBA em Controladoria e Finanças, e Assessor do CRMV-ES.
- ◆ Convidado Especial: Glauber Machado – Contador Consultor, Especialista em Contabilidade e Gestão Financeira para Médicos-Veterinários, CEO da Marco Contabilidade Consultiva.



EVENTOS DO CRMV-ES

1ª Jornada Capixaba de Direito Médico-Veterinário

No dia 13 de novembro, o CRMV-ES realizou a **1ª Jornada Capixaba de Direito Médico-Veterinário**. Evento que contou com a presença da advogada Renata Arruda e dos membros da Comissão de Direito Médico-Veterinário da OAB/ES, os advogados Filipe Corrêa, Jocenir Massucatti e Fabiana Laranja. A advogada Juliana Rocha Pinheiro participou de forma remota.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

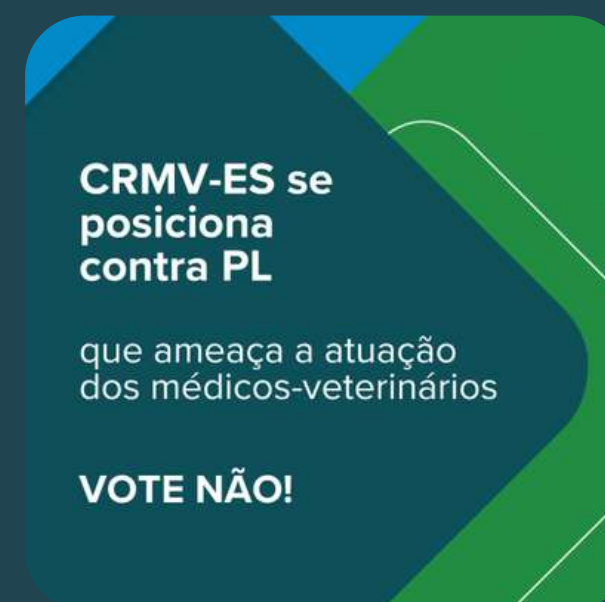
Cetubr/ES revoga decisão que exigia sedação de animais

A **Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb/ES)** revogou o inciso X, do Art. 4º da **Norma Complementar nº 009/2018**, que exigia sedação de animais domésticos de pequeno porte embarcados em veículos no estado.

A louvável decisão foi tomada **após envio de ofício do CRMV-ES** à Ceturb, encaminhando parecer da Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-ES, onde dizia que a administração de sedativos exige acompanhamento e indicação de profissionais médicos veterinário, tendo em vista o potencial risco que esses medicamentos oferecem aos animais.



CRMV-ES se posiciona contra PL nº 3665/2024



O CRMV-ES se manifesta veementemente contrário ao absurdo Projeto de Lei (PL) nº 3665/2024, que dispõe sobre a regulamentação das análises clínicas animais no Brasil, permitindo que profissionais de diversas formações atuem nessa área.

De acordo com o projeto, profissionais como biólogos, biomédicos, farmacêuticos, engenheiros agrônomos,

entre outros, poderão realizar atividades relacionadas a análises clínicas animais e até assumir a responsabilidade técnica por laboratórios.

Esse PL representa um desrespeito à profissão de médico-veterinário. Se aprovado, o projeto coloca em risco a saúde, a integridade e o bem-estar dos animais, além de permitir que atividades privativas da Medicina Veterinária sejam realizadas por profissionais sem formação adequada, o que contraria a legislação atual.

O CRMV-ES esclarece que, conforme o art. 1º do Decreto nº 70.206/72 e os artigos 5º, 6º e 27 da Lei nº 5.517/68, apenas o médico-veterinário é o profissional legalmente habilitado para exercer atividades de análises clínicas em animais.

AS AÇÕES DO CRMV-ES

Nota de Repúdio - Reportagem veiculada pela TV Vitória

Cumprindo seu papel de valorização da Medicina Veterinária, o CRMV-ES publicou nota de repúdio em relação a uma reportagem ao vivo da TV Vitória, cujo conteúdo abordava o lançamento do novo serviço de consultório veterinário móvel pela Prefeitura de Vitória, porém, que de forma equivocada, *insinuava que os serviços veterinários são excessivamente dispendiosos*, sugerindo que cada consulta veterinária implicaria em um custo tão alto a ponto de "deixar um rim" como pagamento. A reportagem buscava, ainda, associar o fato de exames complementares não estarem "embutidos" na consulta clínica como uma prática negativa e "predatória" por parte do profissional.



Nota de Repúdio - Reportagem publicada em O Globo

Temos acompanhado nas mídias sociais uma desvalorização frequente da Medicina Veterinária, quase sempre atrelando a dificuldade nos cuidados com a saúde animal, em razão dos valores cobrados pelos médicos-veterinários.

O jornal O Globo, de grande circulação do RJ e reconhecimento nacional, relacionou o "custo elevado" de ter um animal de estimação ao gasto com os serviços médicos-veterinários.

Essa conduta só contribui com a desvalorização da classe veterinária, o que inclusive pode influenciar negativamente na condição de muitos profissionais que já sofrem com ansiedade, depressão, *burnout* ou ideias suicidas.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

Justiça penaliza prática de exercício ilegal da Medicina Veterinária

Justiça penaliza prática de exercício ilegal da Medicina Veterinária

CRMV-ES encaminhou denúncia
ao Ministério Público

Após o encaminhamento de denúncia do CRMV-ES ao Ministério Público Estadual noticiando situação de exercício ilegal da medicina veterinária, houve reconhecimento judicial do fato que culminou na condenação do denunciado.

Em estrito cumprimento de seu papel institucional e em defesa da medicina veterinária e do bem-estar animal, o CRMV-ES encaminhou ao MPES documentação robusta que evidenciava a prática

de procedimentos cirúrgicos em animais por um cidadão que se anunciava como médico-veterinário no interior do estado.

Por se tratar de contravenção penal, o denunciado se submeteu a transação penal que lhe impôs o pagamento de prestação pecuniária com a advertência de que, se descumpridos termos da transação com a reiteração da conduta, caberá ao Ministério a continuidade da persecução penal.

Diretoria do CRMV-ES discute minuta de publicidade na Medicina Veterinária

A Diretoria do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) realizou reunião com a Comissão de Direito Médico Veterinário da OAB/ES.

O objetivo foi a **apresentação e discussão de proposta de minuta de normativa sobre publicidade e propaganda no âmbito da Medicina Veterinária e Zootecnia.**

Pelo CRMV-ES, estiveram presentes, o presidente, **José Carlos Landeiro Fraga**, o vice-presidente, **Rodolpho José da Silva Barros**, e o tesoureiro, **Augusto Marchon Zago**.

E pela Comissão de Direito Médico Veterinário da OAB/ES estiveram presentes, Filipe Correa, Fabiano Laranja e Jocenir Massucatti.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

CRMV-ES de Portas Abertas

O CRMV-ES recebeu na sede do Conselho os médicos-veterinários Viviane Pelissari Sant Ana, Danielly Carvalho Felix e Lucas Dantas Loss, por **solicitação dos profissionais**.

O objetivo da reunião foi **alinhar estratégias e planejar um treinamento integrado** sobre a atuação do CRMV-ES e da Vigilância Sanitária no município, voltado aos Médicos-Veterinários daquele município.



CRMV-ES de Portas Abertas

A Diretoria Executiva do CRMV-ES recebeu a Comissão de Direito Médico Veterinário da OAB/ES, formada pelos advogados Filipe Conceição Correa, Fabiano Laranja Ribeiro e Jocenir Massucatti Cetto.

O objetivo é o **diálogo entre as duas instituições para tratar de projetos voltados à educação continuada e a orientação ao médico-veterinário e zootecnista sobre o código de ética**, dentre novos projetos e ações voltadas para os acadêmicos nas instituições de ensino.

AS AÇÕES DO CRMV-ES

CRMV-ES de Portas Abertas

O presidente do CRMV-ES, **José Carlos Landeiro Fraga**, recebeu a presidente da Associação de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (Anclivepa-ES), **Thatiana Teixeira Gomes Benfica**, e a vice-presidente da Anclivepa-ES, **Maria da Gloria Alves Cunha**.

A reunião foi solicitada pela Associação para apresentação da nova diretoria e alinhamento de ideias e propostas entre o CRMV-ES e a Anclivepa.



CRMV-ES de Portas Abertas

A Diretoria do CRMV-ES recebeu o presidente do Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Espírito Santo (Sinfagres), **Isidorio Simões**.

O objetivo foi **alinhar ações e tratar do apoio do CRMV-ES na realização do II Seminário de Defesa Agropecuária do Espírito Santo (Sedagro/ES)**, que aconteceu nos dias 26 a 29 de agosto, no Sebrae, em Vitória.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

Valorização profissional: Zootecnista capixaba do ano

No dia 13 de maio de 2024, a Associação Brasileira de Zootecnia (ABZ) realizou a cerimônia oficial de abertura de seu congresso anual na cidade de Chapecó, Santa Catarina. Durante o evento, foi entregue o prestigiado prêmio Zootecnista Capixaba do Ano. Este ano, o **agraciado com a honraria foi o zootecnista Filipe Barbosa Martins, que teve sua ida ao evento apoiada pelo CRMV-ES**, e foi reconhecido por sua notável contribuição para o desenvolvimento da produção animal no Espírito Santo.



Valorização profissional: médicas-veterinárias são destaques

As médicas-veterinárias do Idaf, Luciana Zetun e Giane Condi, foram laureadas com o primeiro prêmio na categoria "Postura Comercial" durante a 6ª Favesu.

Elas se destacaram com um **estudo sobre a relevância das medidas sanitárias do Idaf após o primeiro caso de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) no Brasil**, ocorrido no Espírito Santo. Este reconhecimento sublinha o **papel vital do Médico-Veterinário** na proteção sanitária animal.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

Valorização profissional: Médica-Veterinária e Bombeira Militar

A médica-veterinária **Mellina Mitrogiannis** uniu as duas paixões. Ela é Bombeira Militar do Estado do Espírito Santo desde 2011 e médica-veterinária desde 2022.

Também faz parte da Comissão Técnica de Desastres em Massa do CRMV-ES.

No mês em que comemoramos o Dia do Médico-Veterinário, trouxemos a história da profissional em nossas redes sociais.



Ser bombeira e médica-veterinária representa a junção de duas vocações que, embora distintas, compartilham o mesmo propósito de serviço e proteção. O lema do corpo de bombeiros é vidas alheias e riquezas salvar, e é esse lema que levo para a medicina veterinária, com muita dedicação e amor, tendo sempre em mente a saúde única.”

AS AÇÕES DO CRMV-ES

Valorização profissional: Zootecnista capixaba é eleita a mais influente do ano

A zootecnista capixaba natural de Santa Teresa, **Renata Erler**, foi eleita a **zootecnista mais influente do ano** pela Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ).

A premiação, anunciada pelo presidente da instituição, Marinaldo Divino Ribeiro, reconhece a importância de Renata no setor agropecuário, tanto nacional quanto internacionalmente, como uma referência para profissionais da área.

Um pouco da história da profissional também foi contada em nossas redes sociais.



Ser reconhecido como uma das profissionais mais influentes entre os meus pares é também um incentivo para inspirar novos profissionais e reforçar a importância da zootecnia como ciência essencial para enfrentar os desafios da segurança alimentar e da preservação ambiental no Brasil e no mundo. Este prêmio, portanto, é um marco que transcende o mérito individual, consolidando um legado de impacto e contribuição para a sociedade.”

AS AÇÕES DO CRMV-ES

CRMV-ES solicita inclusão de médico-veterinário na polícia ambiental

No dia 10 de junho, no Plenário Rui Barbosa, na Assembleia Legislativa, o vice-presidente do CRMV-ES, **Rodolpho José da Silva Barros**, representou o Conselho na 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. A atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) na prevenção e repressão aos crimes contra a fauna foi o tema debatido na reunião.

Na ocasião, **solicitou a inclusão de profissionais médicos-veterinários na polícia militar ambiental.**



CRMV-ES segue em tratativas para incluir médico-veterinário na polícia ambiental

A Diretoria do CRMV-ES, representada pelo presidente, **José Carlos Landeiro Fraga**, e vice-presidente, **Rodolpho José da Silva Barros**, esteve reunida com o Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, o Tenente-Coronel Wanderson Machado Luchi, e com o Comandante da 1ª Companhia Ambiental PM Frederico Spinelli Escovedo, no Batalhão da Polícia Militar Ambiental, no município de Serra.

O objetivo da demanda foi **alinhar iniciativas que possam favorecer a inclusão de profissionais médicos-veterinários nas ações da polícia militar ambiental**, principalmente nas ocorrências para verificação de crimes de maus-tratos contra animais, por considerar ser esta uma competência do profissional médico-veterinário, conforme determina a Resolução CFMV nº 1236.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

CRMV-ES oficia Assembleia Legislativa por permitir atuação ilegal da Medicina Veterinária em cargo de consultor

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) enviou um ofício à Assembleia Legislativa expressando sua preocupação com a recente normatização da Resolução nº 10.312/2024, publicada em 5 de setembro de 2024.

A resolução, que alterou os requisitos de escolaridade e atribuições do cargo de Consultor Legislativo em Medicina Veterinária, possibilita a entrada de profissionais com qualquer formação superior e experiência na “área veterinária” para exercer funções que são privativas do Médico Veterinário.

A mudança contraria a Lei Federal 5.517/68, que estabelece que as atribuições de Medicina Veterinária são exclusivas para aqueles que possuem o diploma correspondente.



CRMV-ES oficia Assembleia Legislativa por permitir atuação ilegal da Medicina Veterinária em cargo de Consultor Legislativo



O procurador-geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES), **Felipe Gomes Sarmento**, participou de um evento no Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), organizado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna (CPDF) em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

O encontro teve como tema “**Políticas públicas e instrumentos econômicos para a proteção dos animais: novas tendências**” e foi realizado no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça.

AS AÇÕES DO CRMV-ES

CRMV-ES ganha ação na justiça

Em cumprimento de seu papel institucional, e em defesa das melhores práticas da Medicina Veterinária, buscando assegurar a devida fiscalização dos produtos de origem animal, como laticínios e demais produtos que integram a cadeia de produção de ovos e leite, o **CRMV-ES obteve importante vitória na Justiça.**

O processo envolve uma cooperativa agropecuária atuante no estado, a qual ajuizou ação judicial em face do CRMV-ES requerendo o fim do registro e a ausência de obrigação na contratação de responsável técnico médico-veterinário para atuar em seus estabelecimentos.

Contudo, a partir do importante trabalho realizado pela fiscalização e atuação da Procuradoria do CRMV-ES, ficou comprovado nos autos que os estabelecimentos realizavam não só a comercialização, como também a produção de laticínios e ovos.

A presença de médicos-veterinários como responsáveis técnicos em estabelecimentos que manipulam produtos de origem animal, a exemplo de laticínios e ovos, é essencial para garantir a saúde pública, a segurança alimentar e a qualidade dos alimentos que chegam à mesa da população.



CRMV-ES ganha ação na justiça e garante obrigatoriedade de médico-veterinário em cooperativa agropecuária



Ao assegurar que somente médicos-veterinários habilitados exerçam esta função, o CRMV-ES não apenas defende o cumprimento da legislação vigente, como também reafirma o papel estratégico da Medicina Veterinária na promoção de uma produção segura e responsável, protegendo a sociedade e fortalecendo a atuação técnica e ética dos profissionais da área.

AS AÇÕES DO CRMV-ES

Justiça Federal confirma exigência de RT em projetos de castração

A Justiça Federal determinou que projetos de esterilização cirúrgica (castração) **em municípios do Espírito Santo** devem *obrigatoriamente* contar com um médico-veterinário como responsável técnico.

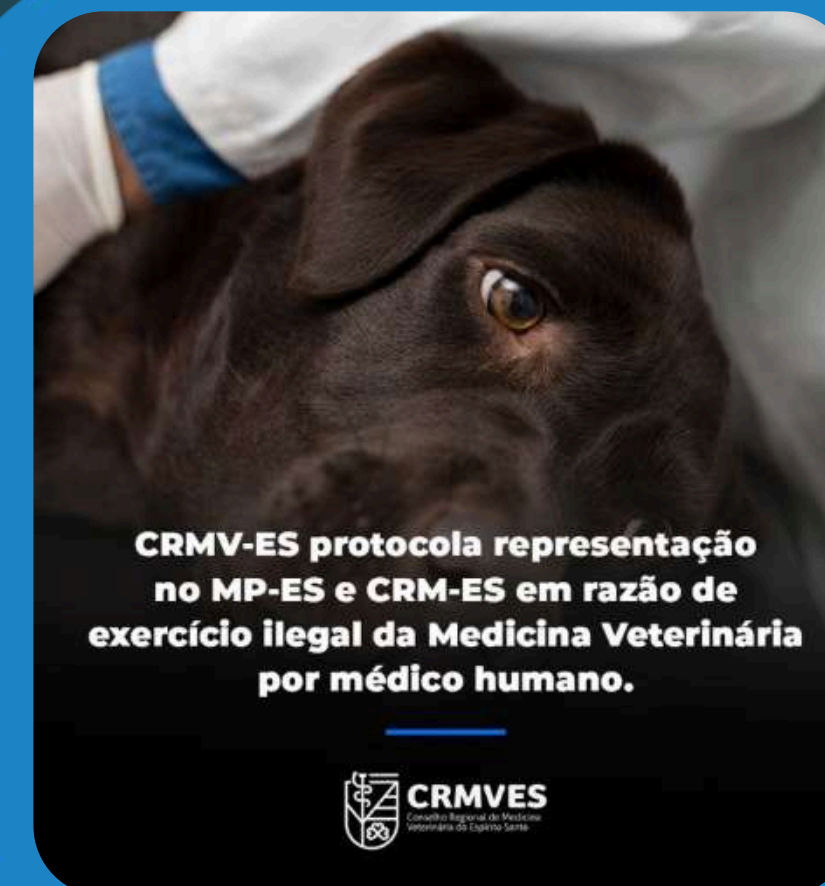
Essa decisão, fundamentada na Lei nº 5.517/1968, **reforça a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) homologada no CRMV-ES**, assegurando que profissionais habilitados atuem em projetos de controle de natalidade de animais.



Justiça Federal confirma exigência de médico-veterinário para projetos de Castração no Estado do Espírito Santo

CRMV-ES denuncia exercício ilegal da profissão

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES), cumprindo sua função legal, impetrou representação no Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) e no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM-ES) em **desfavor de um médico humano que publicou em suas mídias sociais um vídeo sedando um animal** para retirada de espinhos de ouriço cacheiro.



CRMV-ES protocola representação no MP-ES e CRM-ES em razão de exercício ilegal da Medicina Veterinária por médico humano.



AS AÇÕES DO CRMV-ES

Transparência Ativa: Portal da Transparência

Quer saber mais sobre como o CRMV-ES utiliza os recursos de forma transparente?

Nosso **Portal de Transparência** é o lugar certo para isso. Acesse nosso site e explore informações detalhadas sobre nossas atividades, atas, gestão financeira e de pessoas, prestação de contas, planejamentos, relatórios gerais, legislações, ações, projetos, licitações e mais.



Transparência Ativa - Agenda de compromissos do CRMV-ES

Pelo **site** do CRMV-ES é possível **acompanhar todas as ações e atividades** realizadas pela gestão do Conselho.

Desde reuniões da Diretoria Executiva, sessões plenárias, audiências de instrução e sessões de julgamentos de processos éticos, atividades administrativas, eventos institucionais, reunião das comissões técnicas e treinamentos na sede e externos, entre outros.

Normativa de Apoio Institucional do CRMV-ES

O CRMV-ES publicou a **Resolução nº 003/2024**, que traça diretrizes de forma transparente para o **apoio financeiro e/ou institucional pelo CRMV-ES**, que têm como objeto *eventos, feiras, exposições, projetos e publicações de caráter técnico, científico, acadêmico ou cultural* que visem promover e apoiar iniciativas que contribuam para a fiscalização, orientação, supervisão, disciplina, capacitação, fomento, disseminação do conhecimento, fortalecimento ou valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia.



CRMV-ES PRESENTE!



O CRMV-ES esteve presente no **III Encontro de Coordenadores de Cursos de Medicina Veterinária do CRMV-SP**, realizado no Regional paulista em abril de 2024. A secretária-geral, Nátali Barbosa Faria, e a conselheira suplente, Thaiz de Deco, representaram o Conselho.



Marcou presença também em **seis reuniões da Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar dos Animais da Assembleia Legislativa (Ales)** e de **3 reuniões da CPI dos Maus Tratos a Animais da Ales**, cumprindo com o objetivo estratégico de aproximação com entes públicos e de orientação.



Em 2024, o Conselho participou também do **Encontro Nacional Integrar Jurídico do Sistema CFMV/CRMVs**, representados pelos advogados do Conselho, Roberta Lavagnoli e Felipe Gomes.

CRMV-ES PRESENTE!



O CRMV-ES esteve presente no **III Encontro de Coordenadores de Cursos de Medicina Veterinária do CRMV-SP**, realizado no Regional paulista em abril de 2024. A secretária-geral, Nátali Barbosa Faria, e a conselheira suplente, Thaiz de Deco, representaram o Conselho.



Vice-presidente da Diretoria Executiva do CRMV-ES, Rodolpho José da Silva Barros, marcou presença na **reunião inaugural das Comissões Técnicas do Conselho Federal de Medicina Veterinária**.



CRMV-ES esteve também do **II Encontro de Secretários-Gerais do Sistema CFMV/CRMVs**, realizado em Brasília, representado pela secretária-geral da atual gestão, Nátali Barbosa Faria.

CRMV-ES PRESENTE!



Os fiscais do CRMV-ES, Talita Calegário, Mariane Luchi e Heber Braga, participaram do **Encontro Nacional Integrar de Fiscalização**, em Brasília, entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2024.



O Conselho também possibilitou a ida do tesoureiro da atual gestão, Augusto Marchon Zago, e do assessor administrativo-financeiro, Guilherme Archanjo, ao **Encontro Nacional de Contabilidade e Tesouraria**.



Rodolpho José da Silva Barros, vice-presidente da atual gestão, representou a instituição em um **evento de Iniciação Científica** promovido pela Escola Superior São Francisco de Assis (Esfa).

APOIOS A EVENTOS

O CRMV-ES apoiou e esteve presente em quatro eventos realizados em 2024:

- Congresso de Diagnóstico Veterinário - VetES;
- IV Semana Acadêmica de Zootecnia da Ufes;
- II Seminário de Defesa Agropecuária do Espírito Santo;
- I Congresso SilvestrES - Medicina de Animais Selvagens.



Fique por dentro das principais novidades, tendências e tecnologias em diagnóstico veterinário.

6 e 7 de julho de 2024
Pavilhão de Carapina Serra • ES

VetES
Congresso de Diagnóstico Veterinário

Patrocínio: ALINUTRI
Apoio: CRMVES
Parceria: Pet Fair ES



IV SEMANA ACADÊMICA DE ZOOTECNIA

17 A 21 DE JUNHO DE 2024

- ◆ PALESTRAS
- ◆ MINICURSOS
- ◆ MESAS-REDONDAS
- ◆ APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

“ZOOTECNIA 360°: INTEGRANDO CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE ANIMAL”



II SEMINÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

29 de agosto de 2024
REALIZAÇÃO: SINFAGRES
AUDITÓRIO DO SENAR VITÓRIA

APOIO:

UFES, INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, GOVERNO FEDERAL, MDA, SEBRAES, CFTA, CREA-ES, CRMVES, SENAR, FAES, FETAES, Sulta, Sistema OCB/ES, CLAIDS, AVES, SBDA, UNAFED, ANFA SINDICAL



Evento **100% capixaba** que reunirá grandes nomes da medicina de animais selvagens em três dias imperdíveis de atualizações e networking.

I CONGRESSO SILVESTRES
MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS

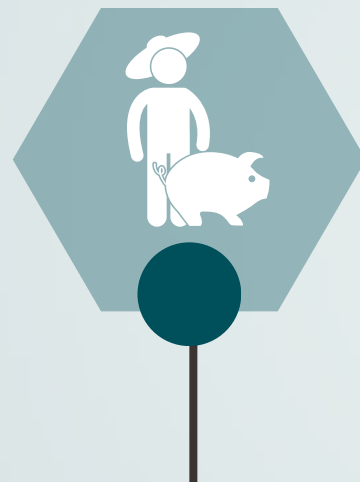
16, 17 e 18 de agosto
Quality Suites Hotel

Apoio: CRMVES, ABRAVAS

GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO



Médico- Veterinário



Zootecnista



Sociedade



Órgãos Públicos

REGISTRAR

Personalizar e caracterizar como competente o graduado em Medicina Veterinária e da Zootecnia.

FISCALIZAR

Fazer com que a legislação vigente seja integralmente cumprida, verificar o registro profissional e de responsabilidade técnica.

JULGAR

Proteger a sociedade dos eventuais maus profissionais, promovendo segurança pública.

ORIENTAR

Priorizar ações educativas de prevenção à ocorrência de infração a legislação profissional.

DISCIPLINAR

Fomentar o processo legislativo, sugerindo a elaboração de normas necessárias.

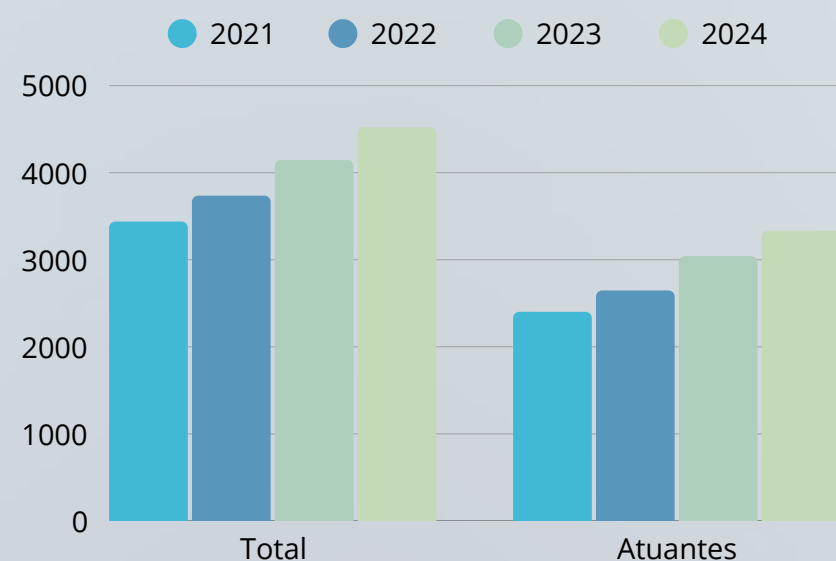
MISSÃO DO CRMV-ES

Contribuir para o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia por meio da regulamentação, fiscalização e orientação do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade.



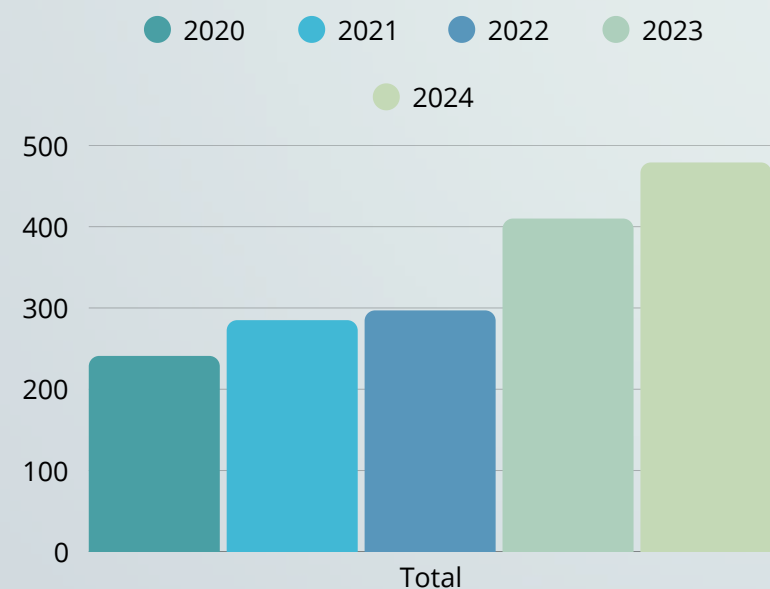
A conformidade legal para o **registro dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia** está baseada no item *b* do artigo 18 da **Lei Federal n.º 5.517/68 e da Lei Federal n.º 5.550/68** respectivamente, estabelecendo que competem aos CRMVs as inscrições dos profissionais residentes em sua jurisdição e expedições das respectivas cédulas profissionais, **além do registro de empresas que exercem atividades relacionadas** à Medicina Veterinária e a Zootecnia.

Médicos-Veterinários

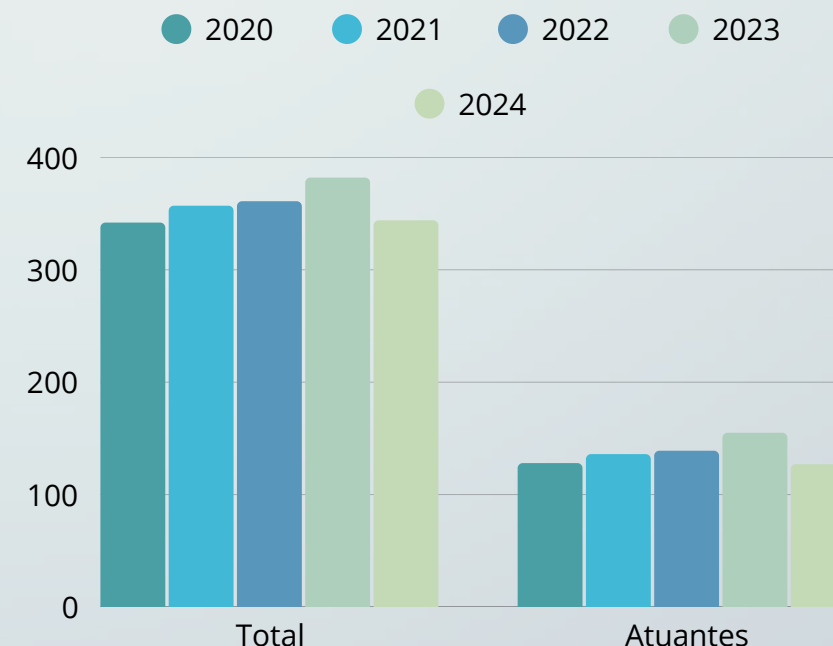


Aumento de 10% na inscrição de médicos-veterinários

Novos Médicos-Veterinários por ano

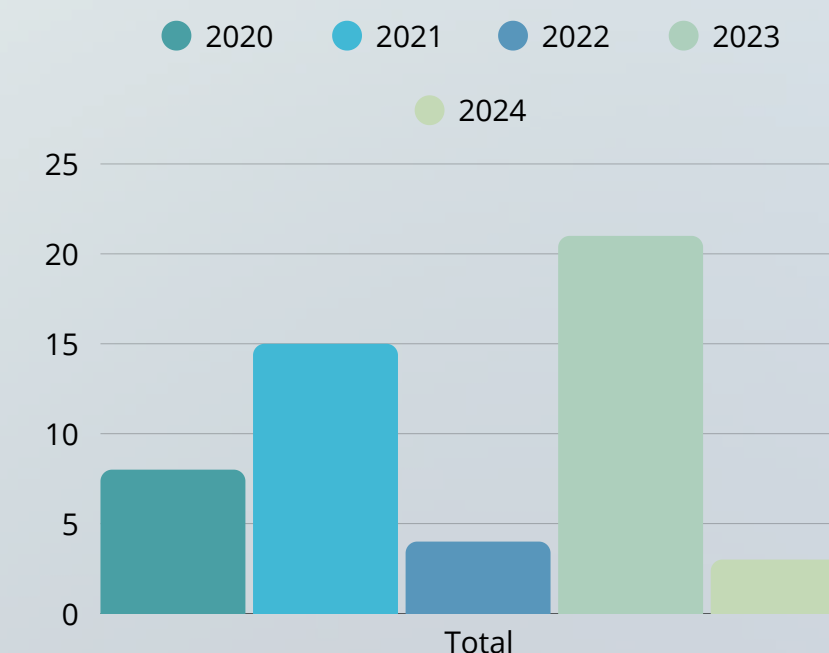


Zootecnistas

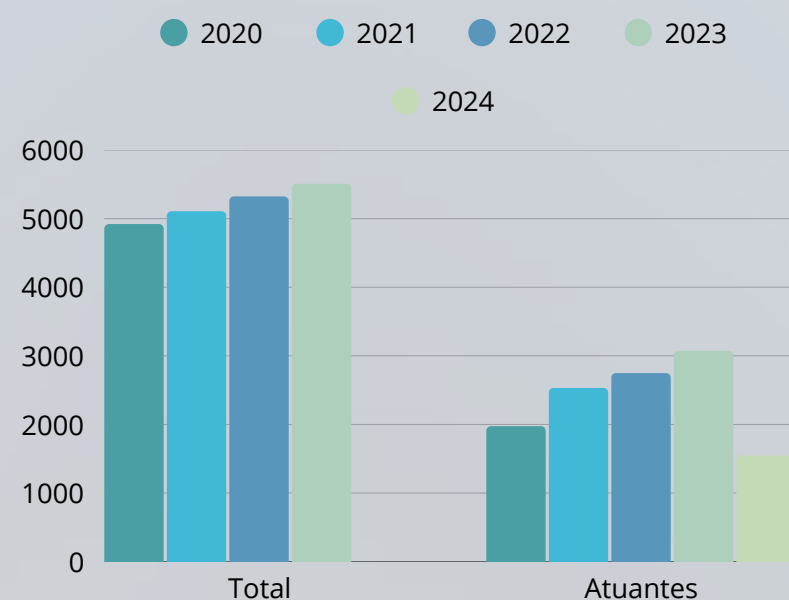


Aumento de 5% na inscrição de zootecnistas

Zootecnistas por ano

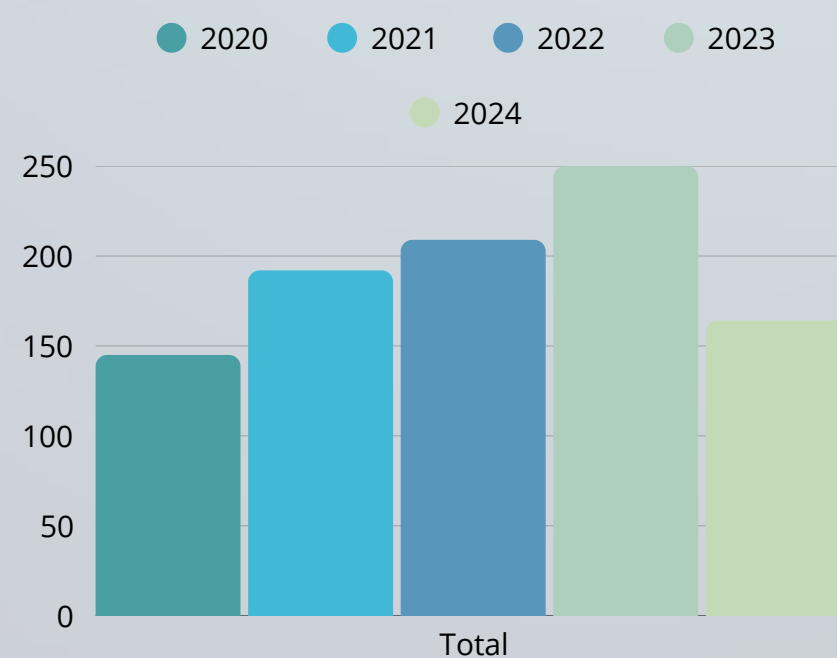


Estabelecimentos

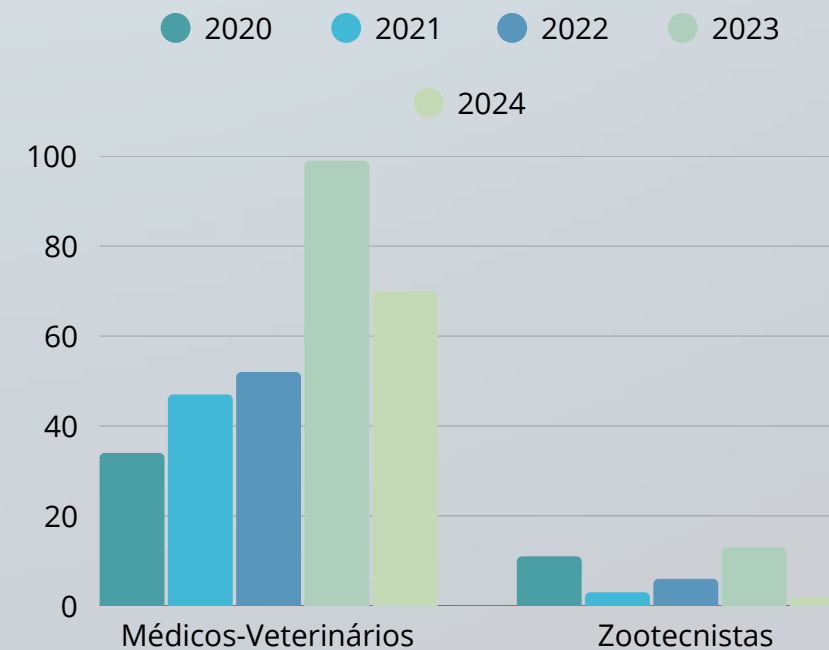


Aumento de 3% de novos registros

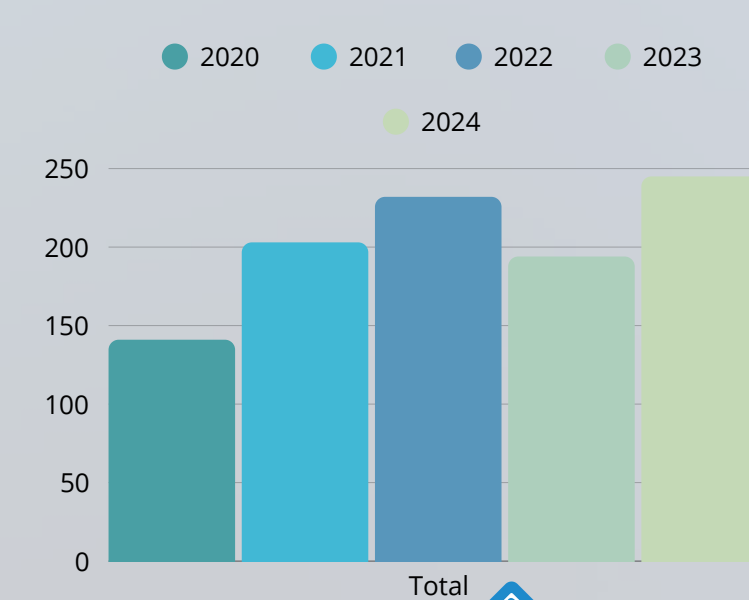
Estabelecimentos por ano



Cancelamentos de Pessoa Física



Cancelamentos de Pessoa Jurídica



Geração de Valor Público - Registrar

O termo responsabilidade é um substantivo originário da palavra em latim *respondere*, que expressa a qualidade do que é responsável, ou a obrigação de responder por atos próprios ou alheios, ou por algo confiado. Assim, a pessoa que é responsável por uma situação, por algo ou por alguém responde se alguma ação corre de forma inadequada e/ou causa danos a outrem.

No âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, a responsabilidade técnica é uma atividade do exercício profissional com vistas a garantir à sociedade a qualidade dos serviços e produtos ofertados pelos profissionais e pelas empresas.

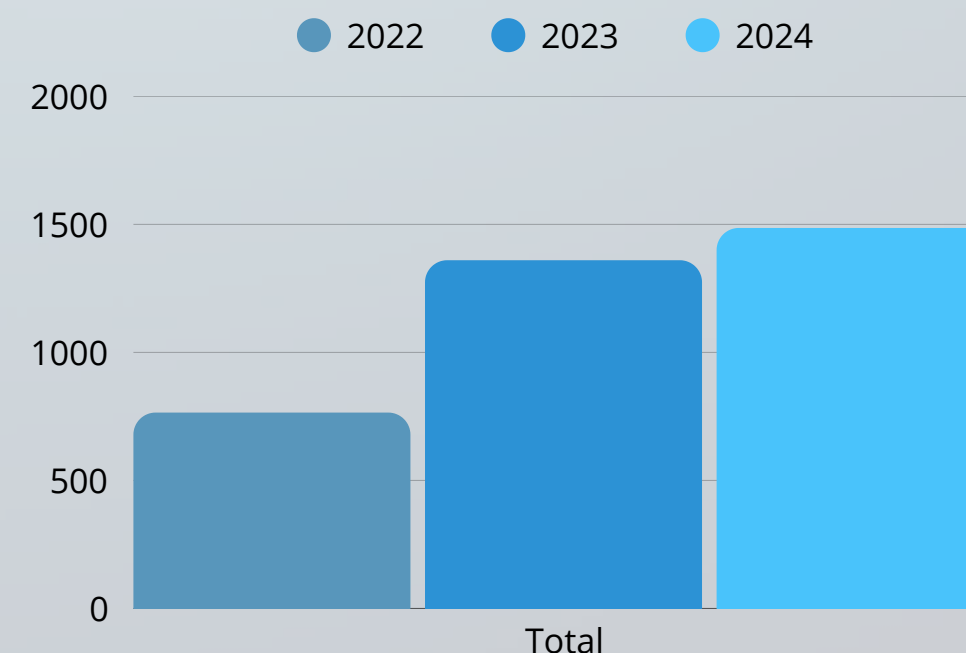
O médico-veterinário e zootecnista **Responsável Técnico (RT)** é o profissional habilitado nos limites das normas que regulamentam sua profissão e ao qual é conferida atribuição para exercer a responsabilidade técnica de uma empresa, projeto ou serviço. Assim, o RT é quem **garante, perante o tomador de serviços e a sociedade, a qualidade dos produtos e serviços entregues**. Para tanto, o RT deve observar as competências do médico-veterinário, estabelecidas na Lei Federal no 5.517/1968 e o Decreto Federal nº 64.704/1969, e do zootecnista, estabelecidas na Lei nº 5550/1968.

ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.486

ARTS
MÉDICOS-VETERINÁRIOS ATIVOS

44,5%



RECADASTRAMENTO

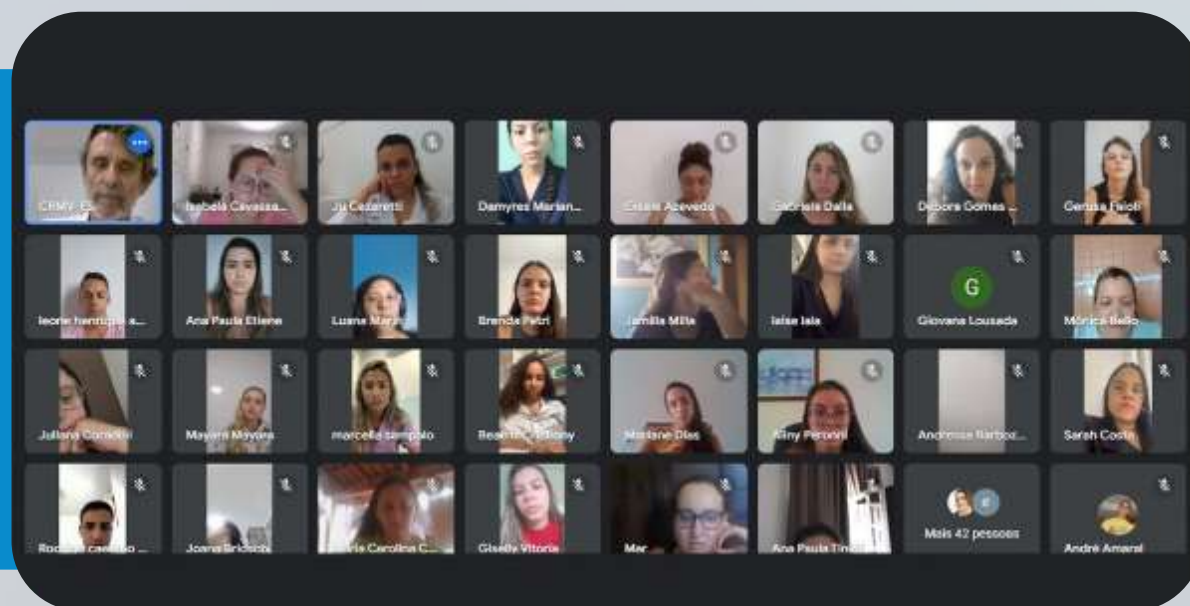


Cerimoniais de entrega da cédula profissional

As **cerimônias de entrega de cédula profissional** sempre estão acompanhadas de conteúdo qualificado, oferecido pelo CRMV-ES. Por vezes, são realizadas de forma remota (on-line).

Entre os temas mais abordados estão:

- Leis e resoluções de destaque;
- Fiscalização e o limite de atuação do conselho de classe;
- Normas que regem a Medicina Veterinária, a Zootecnia e o Sistema CFMV/CRMVs;
- Importância da notificação de sintomas de doenças em animais;
- E defesa sanitária animal, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.



SOLENIDADE DE
LIBERAÇÃO

6

QUANTIDADE DE
PARTICIPANTES

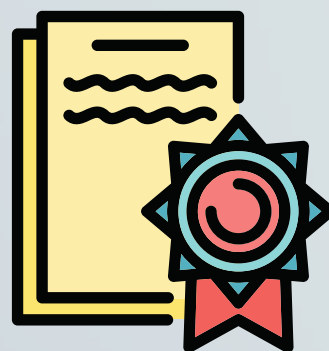
287

Novas Cédulas Profissionais entregues

Em 2024, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES) apresentou as **novas cédulas profissionais**, marcando um avanço na identificação dos médicos-veterinários e zootecnistas da região.

As médicas-veterinárias Mônica Bergami Tavar e Laisla Wandekoquem estiveram entre as primeiras profissionais a retirarem a nova cédula na sede do Conselho, compartilhando satisfação com as mudanças no documento. *(Material publicado em nossas redes sociais)*





Ações de destaque

PESSOA FÍSICA:

- Disparo de mensagens para os profissionais realizarem o **recadastramento**, com objetivo de incluir os antigos profissionais à plataforma digital, para atualização de dados cadastrais e acesso às novas carteiras, resultando em **439 recadastramentos** em 2024.
- Disparo de mensagens para retirada das carteiras **físicas**, além de serem disponibilizadas nos eventos realizados pelo CRMV-ES, pelos conselheiros da autarquia, que levam até aos profissionais da região em que residem. Essa ação resultou na entrega de **498 carteiras profissionais** durante o ano.

PESSOA JURÍDICA:

- Envio de e-mails aos estabelecimentos que estavam com as **ART's vencidas ou próximas do vencimento**. Essa ação resultou na regularização de diversos estabelecimentos e gerou **1.486 homologações de ART** no ano.
- Conferência de todas as empresas **ativas** (registradas no Conselho) na **Receita Federal** para verificação de baixa ou inaptidão, o que resultou em **53 cancelamentos**. A ação é importante, pois esses estabelecimentos podem ser cancelados de ofício, conforme *Resolução CFMV nº 1475/2022*, e são motivo de processos judiciais devido à permanência e cobrança de débitos, o que gera custos para a Autarquia.
- Atualização do **capital social** das empresas de acordo com a **Receita federal**, o que resultou no aumento da anuidade PJ para 39 empresas e redução da anuidade para 10 empresas.



O **Setor de Fiscalização** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) atualmente é composto por **três agentes de fiscalização**, todos concursados.

A fiscalização no Sistema CFMV/CRMVs visa garantir o exercício adequado da Medicina Veterinária e da Zootecnia e assim assegurar a qualidade dos serviços prestados e dos produtos ofertados à população.

A fiscalização do CRMV-ES é referência dentro do Sistema. A chefe do setor, Talita Calegário, é membro do Grupo de Trabalho de Fiscalização do CFMV. Em 2024, seu trabalho foi cedido de forma temporária ao CRMV-AC, para contribuir a realização de diligências e ações fiscalizatórias naquele estado.

Fiscalização remota

O CRMV-ES deu início ao **Projeto Inofisc** em 2023. Essa iniciativa trouxe uma inovação significativa, permitindo ao Setor de Fiscalização a utilização do "Termo de Orientação" e a integração da fiscalização remota em seu planejamento.

Em 2024, o setor aprimorou a utilização da plataforma, que agora contará com a inclusão da possibilidade de autuação por ausência de Responsável Técnico de forma remota. Essa ferramenta possibilita uma aproximação dos profissionais com a autarquia, promovendo acesso ao conhecimento das legislações que permeiam as atividades fiscalizatória do conselho.



Projeto de Castração



A entrada em vigor da Resolução CFMV nº 1.596 de 2024 trouxe novidades sobre o controle populacional de cães e gatos, mantendo-se obrigatória a homologação da Anotação de Responsabilidade Técnica, local e datas de ações do projeto, as quais deverão estar expressamente indicados na ART. Não sendo mais necessário submeter o projeto ao CRMV-ES para aprovação prévia.

O Setor de Fiscalização solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo uma listagem dos municípios que aderiram ao projeto “Pet Vida”, Programa Estadual de Bem-estar Animal, cujo objetivo é de gerenciar as populações de cães e gatos em situação de vulnerabilidade ou abandono, e promover o bem-estar e a proteção dos animais no estado do Espírito Santo. A adesão dos municípios ao programa não é obrigatória. Alguns optam por outras formas de fazer o controle.

O CRMV-ES realizará projeto de capacitação voltado a médicos(as)-veterinários(as) que atuam como Responsáveis Técnicos (RTs) das prefeituras municipais promotoras ou participantes de programas ou projetos de controle populacional de animais de rua.

Para a capacitação dos servidores ser **eficiente e direcionada**, o Conselho iniciou um mapeamento dessas prefeituras e de como estão sendo realizadas as ações de controle populacional em cada local. A capacitação, com intuito de instruir e aprimorar a qualidade dos serviços prestados, está prevista para 2025, em data a ser definida.

Em 2024, foram **homologadas 11 ARTs** de projeto de castração.

Plano Nacional de Fiscalização (PNF)



O Plano Nacional de Fiscalização (PNF) **direciona as ações de fiscalização dos conselhos**, além de harmonizar o planejamento, o controle, o aperfeiçoamento de processos e aumentar a eficiência operacional.

Os fiscais do CRMV-ES participaram do Encontro Nacional, realizado no final de 2024, e do lançamento do Plano.

O Conselho prepara um cronograma com as ações necessárias para o cumprimento de todas as determinações do PNF.



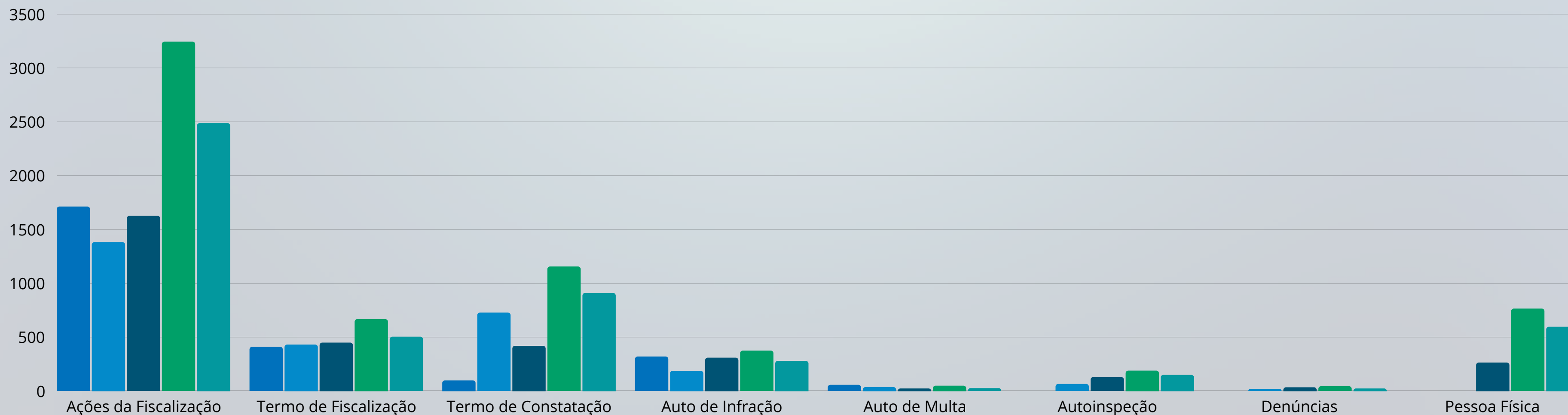
Serviços de Zoonoses e Serviços de Inspeção Municipal (SIM)

Em 2024, o CRMV-ES avançou em **ações fiscalizatórias para documentar e autuar as irregularidades identificadas**. Foram realizadas fiscalizações presenciais em todos os municípios que possuem o serviço de controle de zoonoses. Autuando para atualização de ART.

Geração de Valor Público - Fiscalizar

O CRMV-ES realiza uma **fiscalização de cunho cartorial**, voltado para regularidade de pessoa jurídica e pessoa física. Em todos os estabelecimentos visitados, é também realizada a fiscalização de pessoa física nas atividades privativas das profissões. Além disso, cumpre-se ainda em **averiguar a regularidade quanto à responsabilidade técnica** exercidas nos estabelecimento dos diversos segmentos de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia.

Os instrumentos utilizados pela fiscalização, além da **abordagem de cunho orientativo**, versam sobre termos de fiscalização e constatação lavrados para identificar empresa regular, irregular ou com baixa em suas atividades, possibilitando o acompanhamento dessas atividades no estado. Em 2024, foram:

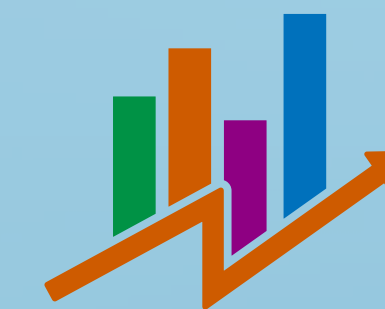
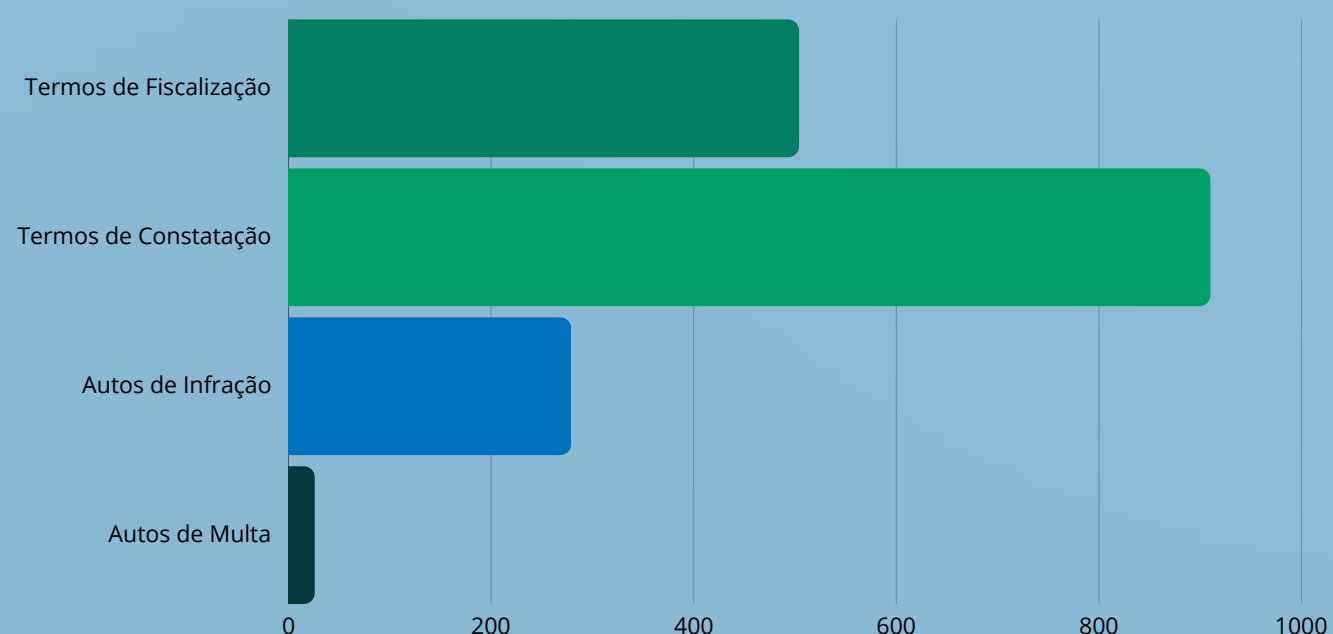


Geração de Valor Público - Fiscalizar

Observa-se um enfoque proeminente na **abordagem orientadora** adotada pela fiscalização, evidenciado pela **baixa incidência de autos de multa** (1,7%) em relação ao total de documentos emitidos em 2024.

É relevante destacar que, no mesmo ano, foram registradas **85 autuações** por falta de conformidade com os requisitos da Resolução CFMV nº 1275/2019, sendo que somente **oito autos de multa** foram emitidos dentre essas infrações.

Essa questão merece especial atenção, considerando a **significativa melhoria estrutural** observada na quase totalidade dos estabelecimentos.



Em **2024**, foram

Denúncias apuradas:
100%

Empresas fiscalizadas:
1.497

Empresas multadas:
1,7%

Documentos lavrados:
1.719

Roteiros cumpridos:
100%

Municípios com
atividade veterinária:
100%

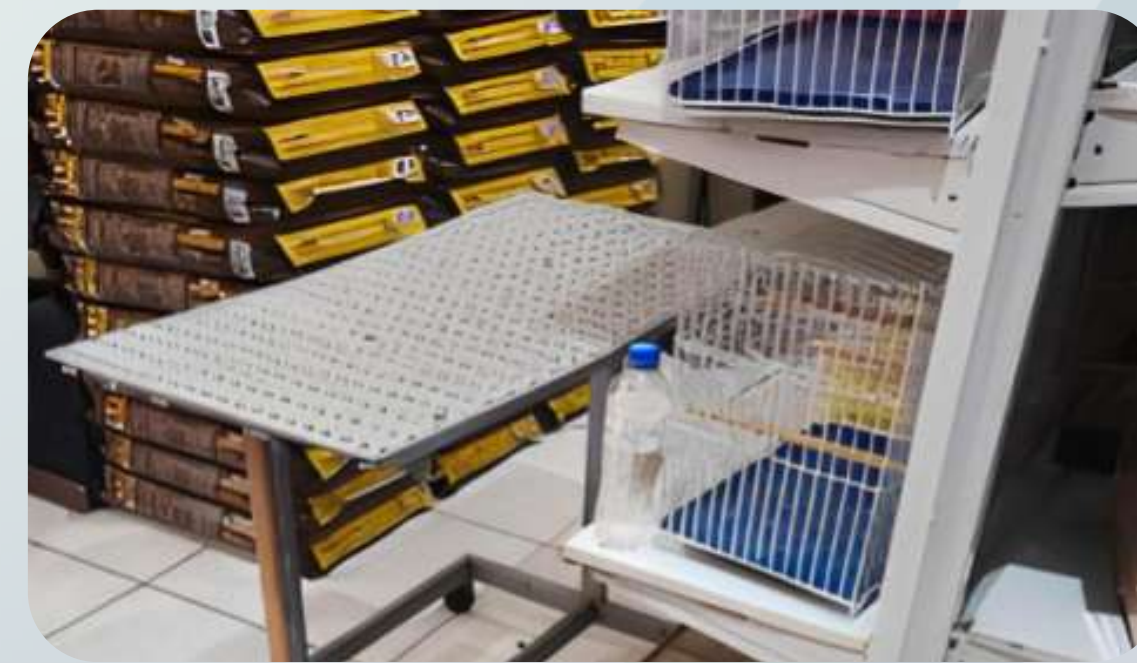
Ações de destaque



A fiscalização do CRMV-ES realizou **ação conjunta com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** de Colatina, em um canil no município.



O Conselho fiscalizou, em **parceria com Vigilância Sanitária**, para apurar possíveis irregularidades encontradas em um hospital veterinário no interior do Estado.



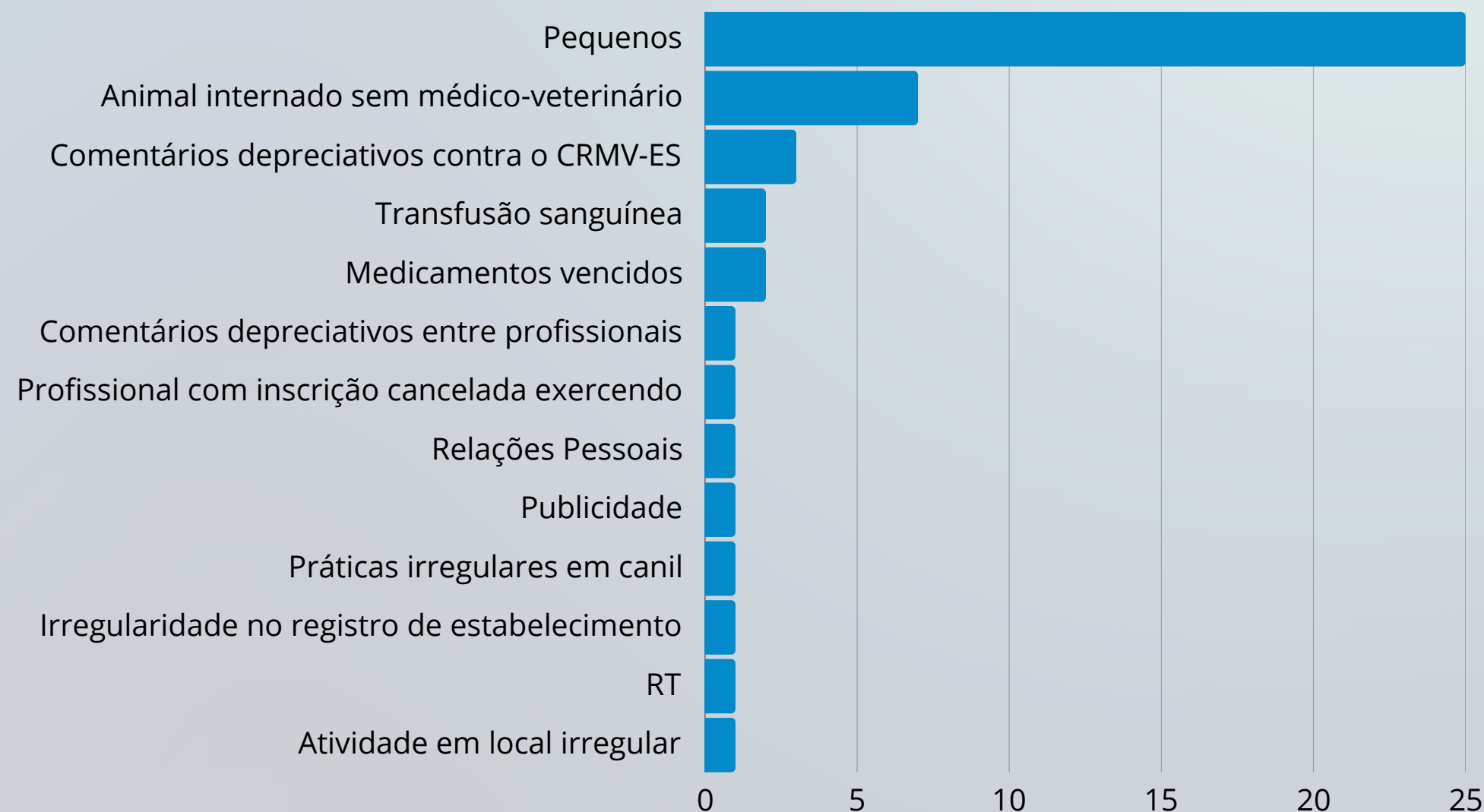
A fiscalização realizou **diligências em um estabelecimento na Serra** e constatou a presença irregular de atendimento médico-veterinário no interior da loja.



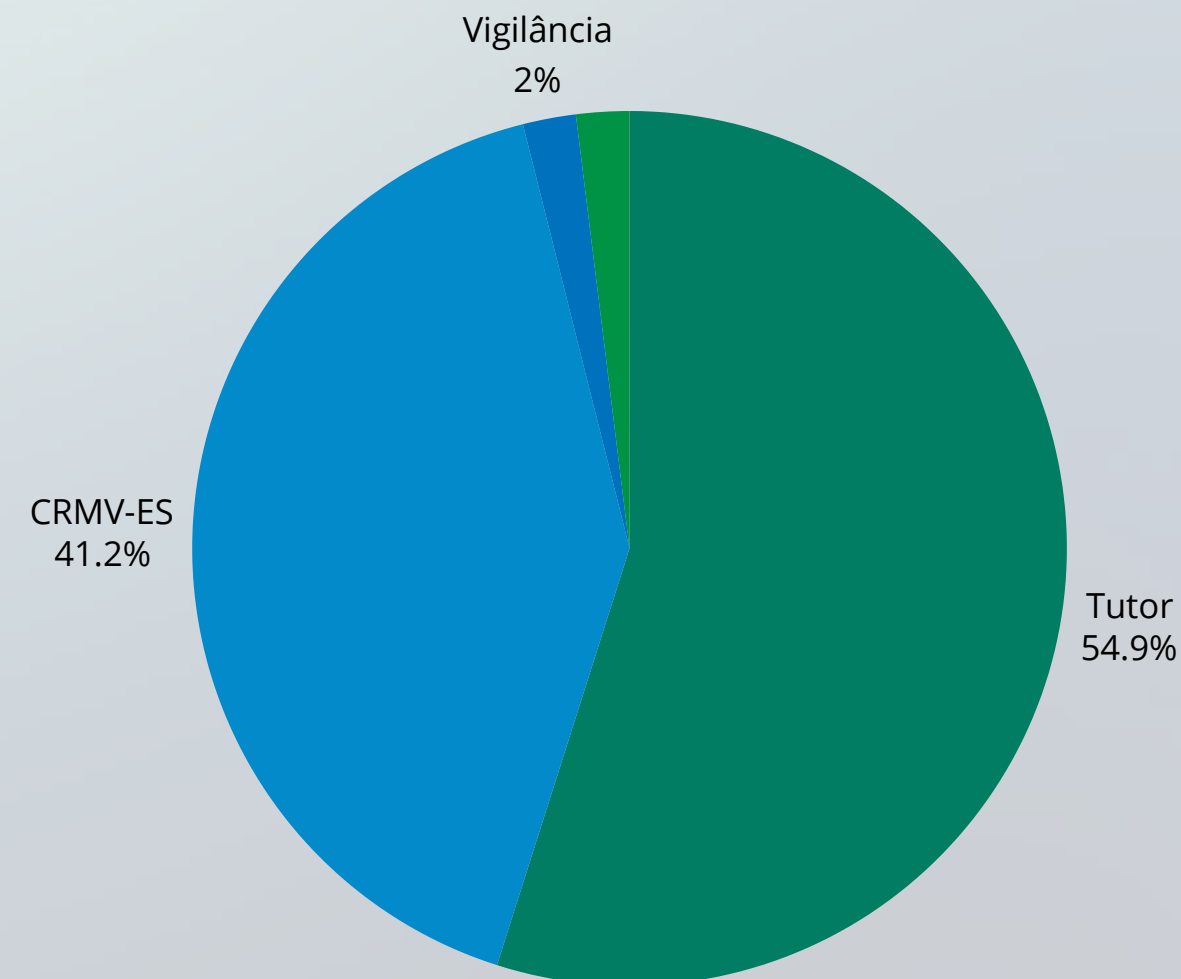
Em 2024 foram instaurados **46 processos éticos-profissionais** no âmbito do CRMV-ES. Observou-se que as atividades profissionais aplicadas em clínicas de pequenos animais alcançou o maior número de julgamentos ético- profissionais no ano.

Com relação à parte denunciante, os **proprietários de animal/clientes/tutores foram os principais denunciadores das infrações** éticas cometidas, seguidas pela ação do Setor de Fiscalização, que deflagrou falha ética culminando com a instauração de PEP em decisão plenária do Conselho.

Assuntos dos PEPs instaurados em 2024



Denunciadores dos PEPs instaurados em 2024



Geração de Valor Público - Julgar

Em 2024 foram julgados **30 processos ético-profissionais** em desfavor de médicos veterinários no âmbito do CRMV-ES. Em **83% dos julgamentos** aplicou-se penalidades previstas no Código de Ética do Médico-Veterinário. O valor total da multa pecuniária foi de **R\$ 45.550,00**.

Penalidades Aplicadas:

ARQUIVAMENTO	5
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL	12
CENSURA CONFIDENCIAL	6
CENSURA PÚBLICA	4
SUSPENSÃO DE 90 DIAS	1
CASSAÇÃO	2



23 aplicações de penalidades em 2024



41 audiências de instrução realizadas



7 PEPs devolvidos julgados pelo CFMV



1 ano e 3 meses foi o prazo médio da tramitação dos processos éticos julgados em 2024, desde a instauração até a sessão de julgamento



1 denúncia recebida pelo CRMV-ES foi arquivada, não resultando em instauração de processo ético-profissional

CRMV-ES publica manuais sobre as etapas de um processo ético-profissional

Neste ano, o Conselho também publicou dois manuais sobre Processo Ético, com linguagem simplificada, com o objetivo de tornar a comunicação mais clara com o público. Clique para acessar:

- [Código de Processo Ético-Profissional](#)
- [Manual de Linguagem Simples](#)

A conformidade legal para a **orientação dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia** está baseada no **artigo 8º, da Lei Federal nº 5.517/68**, onde o CFMV/CRMVs tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional.

O CRMV-ES, com o objetivo de **cumprir com sua missão de ser um órgão orientativo**, promove diversas ações nesse sentido. Em 2024, foram diversas, como:

CAPIXABA VET: COM 14 PALESTRANTES	1
JORNADA DE DIREITO DO MÉDICO-VETERINÁRIO	1
O PAPEL DO MÉDICO-VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM UVZS	1
II ENCONTRO DE COORDENADORES DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA	1
SOLENIDADE DE ENTREGA DE CÉDULA PROFISSIONAL	6
PUBLICAÇÕES ORIENTATIVAS	58

Cinco lives (transmissões ao vivo) realizadas em 2024



10/09 Renata Arruda

- Advogada especializada em prevenção jurídica aplicada ao médico veterinário.
- **Tema:** "O seu termo te protege?"



11/09 Sérgio Lobato

- Médico veterinário com pós-graduação em Marketing e Gestão Estratégica.
- **Tema:** "Ah, é para bicho!" e assim seguimos errando na Gestão Técnica e destruindo nossa imagem!"



12/09 Emanuelle de Oliveira e Silva

- Médica veterinária especializada em Acupuntura, Fitoterapia Chinesa e Cannabis Medicinal.
- **Tema:** "Aplicação da cannabis na medicina veterinária."

LIVE



Silene Manrique Rocha

Especialista em saúde pública. Saiba tudo sobre o "Panorama epidemiológico da raiva no Brasil" na Live!

Finanças Descomplicadas:
Como cuidar do seu negócio veterinário

com:




Data: 21/10 | Horário: 20h
No Instagram do CRMV-ES

O CRMV-ES esteve **presente em Instituições de Ensino Superior**, com objetivo de aproximação e orientação.



O Conselho marcou presença em um **evento do Dia do Médico-Veterinário**, a convite do curso de Medicina Veterinária da faculdade Anhanguera, em Linhares.



CRMV-ES esteve também presente na **Jornada Científica e Cultural** em instituição de ensino superior, realizada pela Faesa, em Vitória.



O **evento de Iniciação Científica** promovido pela Escola Superior São Francisco de Assis (Esfa) também contou com a presença do membro da Diretoria Executiva, o vice-presidente, Rodolpho Barros.



Cumprindo sua função legal de **servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal**, o CRMV-ES encaminhou um ofício aos Deputados Estaduais considerando os projetos de lei que tramitam na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Em 2024, após orientação do CRMV-ES, a **Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb/ES) revogou o inciso X, do Art. 4º da Norma Complementar nº 009/2018, que exigia sedação de animais domésticos de pequeno porte embarcados em veículos em viagens no estado.**



No dia 10 de junho de 2024, o vice-presidente do CRMV-ES, Rodolpho José da Silva Barros, esteve no Plenário Rui Barbosa, da Assembleia Legislativa (Ales), e **representou o Conselho na 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais da Ales**. A atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) na prevenção e repressão aos crimes contra a fauna foi o tema debatido na reunião.

Na ocasião, solicitou a inclusão de profissionais médicos-veterinários na polícia militar ambiental.



A conformidade legal para a **disciplina aos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia** está baseada no **artigo 8º, da Lei Federal nº 5.517/1968**, onde o CFMV/CRMV's tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional.

CRMV-ES discute resolução de publicidade e propaganda na Medicina Veterinária e na Zootecnia

A Diretoria Executiva do CRMV-ES se reuniu, em 2024, com a Comissão de Direito Médico Veterinário da OAB/ES para apresentação e discussão de proposta de minuta de normativa sobre publicidade e propaganda no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

A minuta foi encaminhada ao CFMV, como proposta de sugestão do CRMV-ES.

Em 2024, foram:

RESOLUÇÕES DO
CRMV-ES

8

PORTARIAS DO
CRMV-ES

49



Em 2024, o presidente do CRMV-ES, **José Carlos Landeiro Fraga**, e o vice-presidente, **Rodolpho José da Silva Barros**, estiveram representando a Autarquia nas Câmaras de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs.

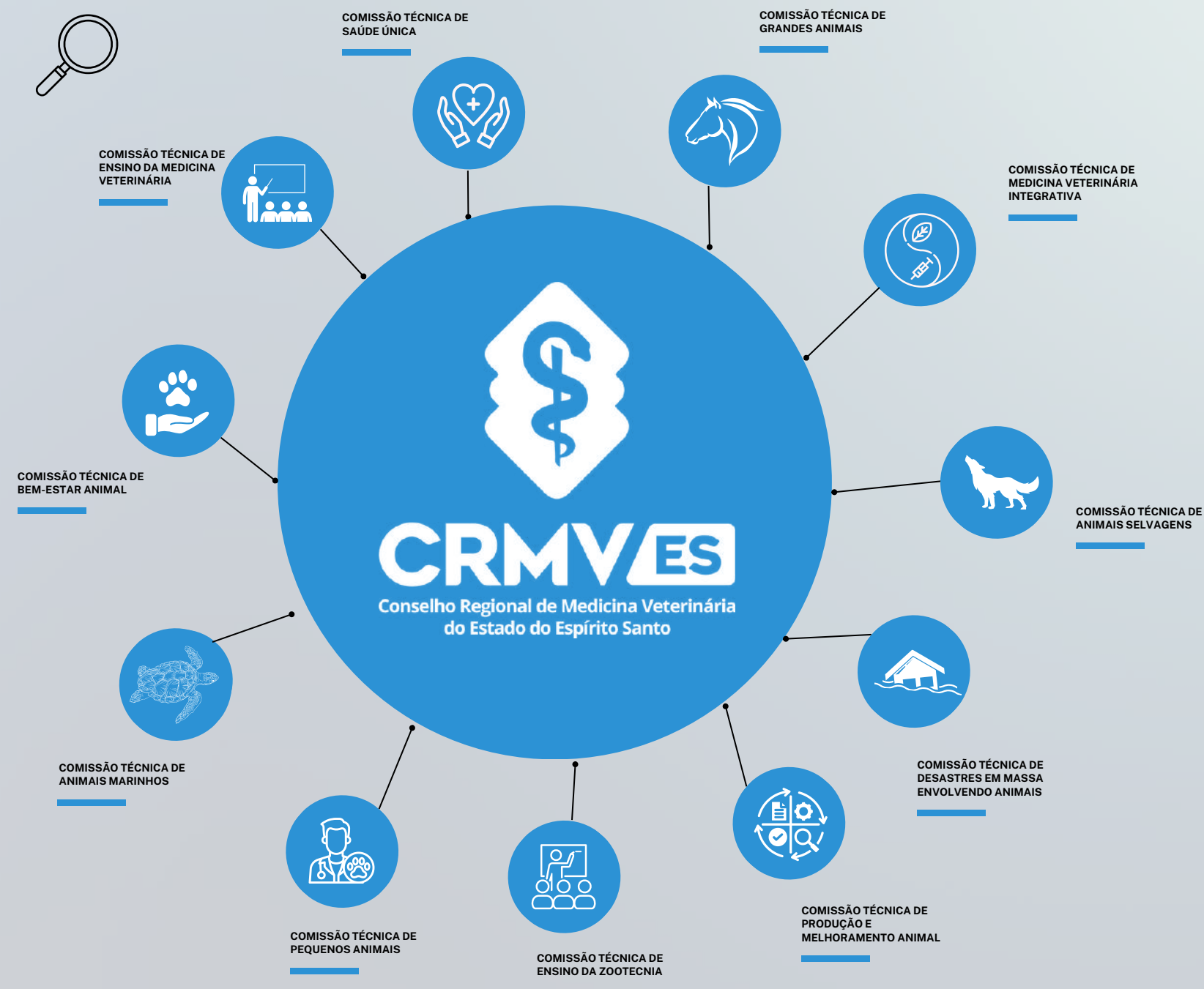
AS CNPS foram realizadas em Salvador, Goiânia, Porto Velho, Curitiba e Brasília.

A CNP adotou um formato moderno e inovador, **com o objetivo de proporcionar mais dinamismo e eficiência aos debates, além de ampliar os fluxos de trabalho** e atender às demandas dos Conselhos Regionais.

As discussões realizadas na Câmara serão analisadas por um grupo de trabalho técnico-jurídico e, posteriormente, debatidas em plenária com conselheiros efetivos e suplentes, sempre em busca do aprimoramento das profissões.



As Comissões Técnicas têm como objetivo assistir o CRMV-ES em assuntos e questões técnicas relacionadas às consultas de ações, normas regulamentadoras, projetos municipais e estaduais, deliberações sanitárias que tenham relação e impacto no exercício profissional de médicos-veterinários e zootecnistas. Outrossim, têm a finalidade de **promover discussões e o aprofundamento de temas específicos**, assessorando tecnicamente a autarquia no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. **Podem também emitir pareceres e sugerir ações** para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia respaldados em estudos técnicos.



CRMV-ES lançou, em 2024, de forma inédita, o **Manual do Membro de Comissão Técnica do CRMV-ES**.

O material foi entregue a todos os presidentes das comissões durante a posse formal por parte do Conselho.

O objetivo foi esclarecer as funções das comissões e as expectativas do Conselho sobre elas.

COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE ÚNICA

- 2 reuniões da Comissão
- Organização do Seminário “O papel do Médico-Veterinário Responsável Técnico em Unidade de Vigilância de Zoonoses”
- Organização da *live* fechada “Panorama epidemiológico da raiva no Brasil”, com Silene Manrique Rocha

COMISSÃO TÉCNICA DE ENSINO DA MEDICINA VETERINÁRIA

- II Encontro dos Coordenadores de Cursos de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo
- Presença no Encontro de Coordenadores de Cursos de Medicina Veterinária em São Paulo

COMISSÃO TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL

- Elaboração de 4 pareceres técnicos

COMISSÃO TÉCNICA DE ENSINO DA ZOOTECNIA

- Reunião da Comissão

COMISSÃO TÉCNICA DE DESASTRES EM MASSA

- Reunião da Comissão

COMISSÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA INTEGRATIVA

- Reunião da Comissão

COMISSÃO TÉCNICA DE ANIMAIS MARINHOS

- Reunião da Comissão

COMISSÃO TÉCNICA DE GRANDES ANIMAIS

- Reunião da Comissão

COMISSÃO TÉCNICA DE PEQUENOS ANIMAIS

- Reunião da Comissão



EVENTOS E REUNIÕES COM A PRESENÇA DO CRMV-ES

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais, na Ales.

III Encontro de Coordenadores de Cursos de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

CRMV-ES participa de forma virtual de treinamento do CFMV: “Diálogos sobre Governança & Transparência”.

4ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais, na Ales.

5ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Bem-Estar dos Animais, na Ales.

Reunião da CPI que apura maus-tratos a animais.

Reunião no Batalhão da Polícia Militar Ambiental.

Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Cadeia do Leite no Espírito Santo.

CRMV-ES presente no AmazonVet.

Palestra sobre Direito Animal.

Participação da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRMV-ES de capacitação virtual das CTCs do Sistema CFMV/CRMVs.



REUNIÕES, PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS E SOLENIDADES

12 Sessões Plenárias Ordinárias

2 Sessões Plenárias Extraordinárias

12 reuniões da Diretoria Executiva do CRMV-ES

30 Sessões de Julgamento de Processo Ético-Profissional

41 audiências de instrução de Processo Ético-Profissional

10 reuniões administrativas de alinhamento

32 agendas administrativas do presidente do CRMV-ES

6 solenidades de cerimônia de liberação da cédula profissional

162 processos administrativos relatados nas Plenárias do CRMV-ES



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRA E CONTÁBEIS

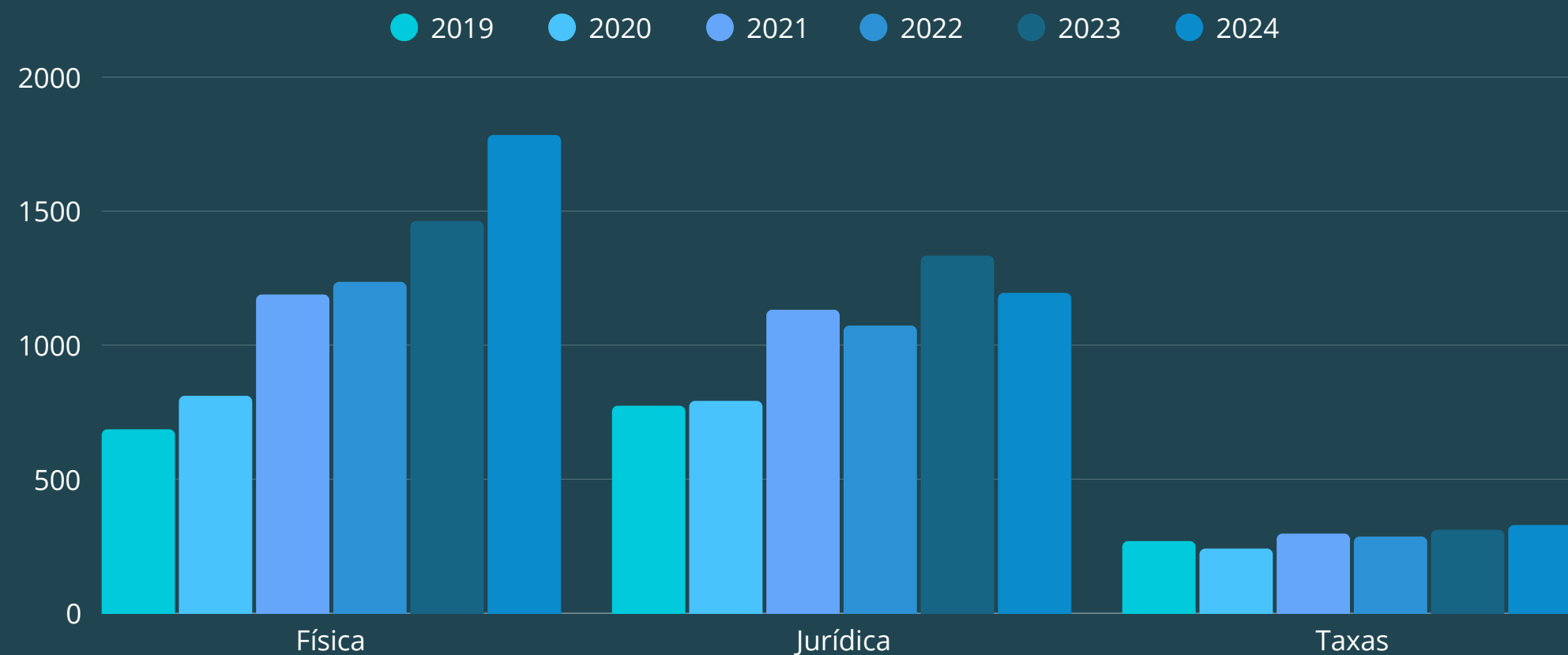


COMPARATIVO DE RECEITA

Em 2024, 70% da receita realizada foi oriunda de contribuições, ou seja, das **anuidades de pessoa física (R\$ 1.784.383,18) e pessoa jurídica (R\$ 1.195.130,12)**, totalizando um valor de R\$ 3.083.265,20. O que representa um valor R\$ 284.690,07 superior em relação ao exercício de 2023, que totalizou o valor de R\$ 2.798.574,48.

Em segundo lugar aparecem as receitas financeiras, que são os juros das aplicações bancárias: R\$ 632.820,87, o que representa um valor de R\$ 19.253,66 maior em relação a 2023, que totalizou R\$ 613.567,21.

Comparativo das receitas arrecadas com anuidades e taxas



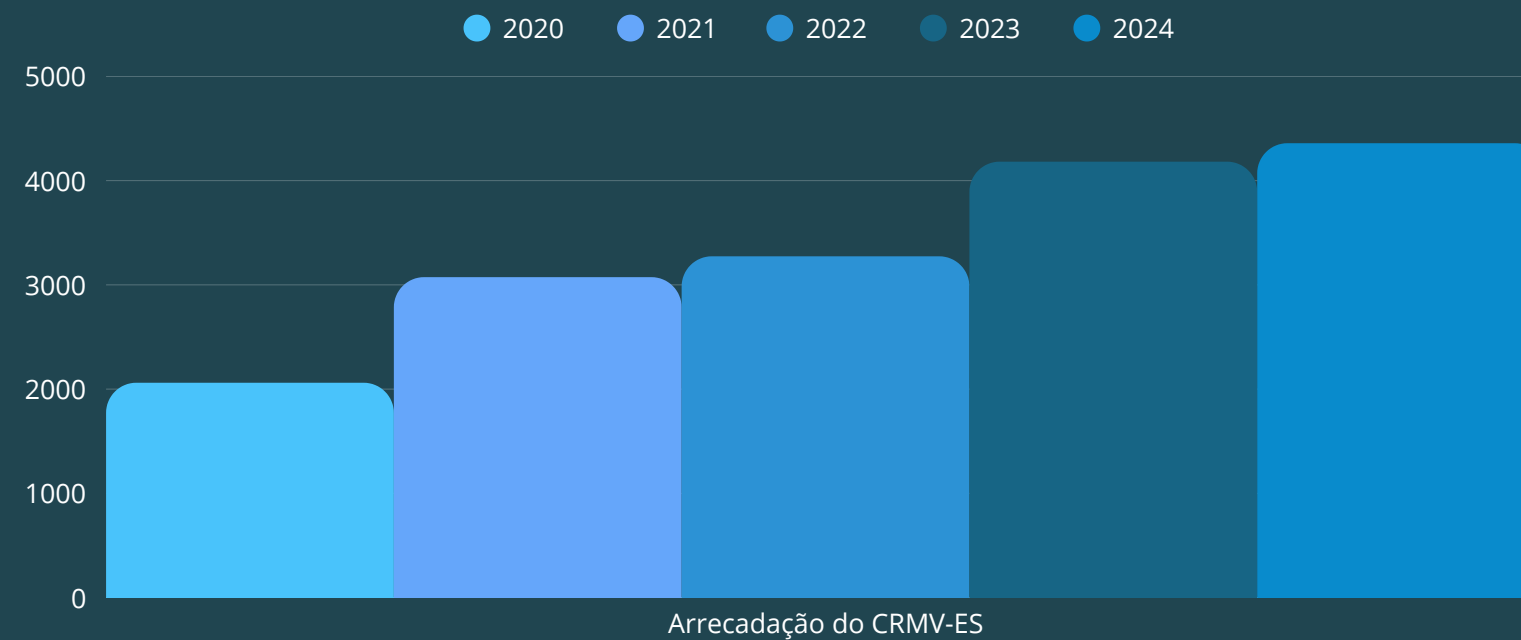
4,4% de aumento da receita



10% de aumento da receita de contribuições



3,7% de aumento da receita financeira



SETOR DE COBRANÇA

Acordos realizados em 2024 totalizaram um valor de
R\$ 483.263,13



Anuidade de 2024 - Pessoa Física

87% dos profissionais
efetuaram seus
pagamentos

3.091 pagaram a anuidade de 2024
464 estão em débito



A baixa inadimplência é fruto do **trabalho árduo e padronizado** do Setor de Cobrança, organizado e estruturado para realizar uma atividade efetiva e constante de cobrança, utilizando as ferramentas do Siscad, visando o acompanhamento de pendências, evitando a prescrição dos débitos e, assim, tornando a cobrança ágil e permanente.

Para consolidar os métodos, o setor criou um manual para utilização interna dentro do Sistema CFMV/CRMVs.

Anuidade de 2024 - Pessoa Jurídica

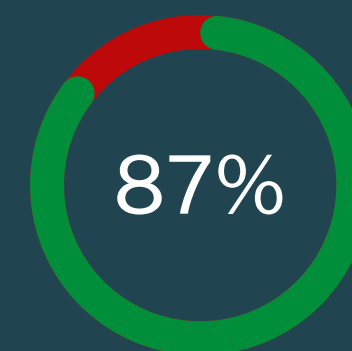
87% das empresas
efetuaram seus
pagamentos

1327 pagaram a anuidade de 2024
195 estão em débito

Anuidade Pessoa Física



Anuidade de Pessoa Jurídica

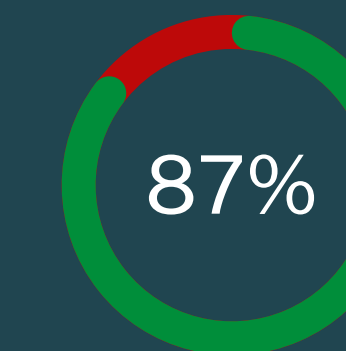


ANUIDADE 2023

Anuidade Pessoa Física



Anuidade de Pessoa Jurídica



ANUIDADE 2022

Gastos com indenizações

Com relação à política de remuneração dos administradores e membros de colegiados, os cargos da Diretoria Executiva e dos conselheiros (efetivos e suplentes) do Sistema CFMV/CRMVs são exercidos de forma honorífica, conforme artigo 15 da Lei Federal n.º 5.517/68.

São efetuados pagamentos de diárias, jetons, verbas de representação e deslocamento de caráter indenizatório, quando da participação dos membros em órgãos de deliberação coletiva ou atividades precípuas à sua função.

Os pagamentos obedecem aos valores aprovados na Resolução CRMV-ES nº 005/2024. Todos os pagamentos realizados são autuados, com convocatórias, documentação própria e obrigação de entrega de relatório de prestação de contas.

**VERBA DE REPRESENTAÇÃO:
R\$ 18.510,00**

SESSÕES

Jeton: R\$ 33.930,00

PLENÁRIAS

Ajuda de custo: R\$ 9.533,91

12 SESSÕES

TOTAL: R\$ 43.463,91

SESSÕES DE JULGAMENTO

Diárias: R\$ 1.360,00

Jeton: R\$ 20.910,00

Ajuda de custo: R\$ 6.864,02

30 SESSÕES

TOTAL: R\$ 29.134,02

SESSÃO

Jeton: R\$ 3.740,00

EXTRAORDINÁRIA

Ajuda de custo: R\$ 433,82

1 SESSÃO

TOTAL: R\$ 4.173,82

[Confira no site a relação completa e detalhada dos pagamentos das verbas](#)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Rodrigo Lagasse Dias

Contador

CRC/ES nº 018993/O-9

Eu, Rodrigo Lagasse Dias, inscrito no CRC/ES 018993/O-9, inscrito no CPF sob o número 116.075.907-35, sócio da RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.694.198/0001-53, situada na AV. Nossa Senhora da Penha, 2796, Sala 804, Edifício Impacto Empresarial, Santa Luiza, Vitória- ES, Declaro para os devidos fins que a referida Autarquia Federal apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aceitos, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (PCASP), e com os procedimentos adotados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do último exercício.

Firmo a presente.



PEÇAS CONTÁBEIS ANEXOS



BALANÇO

PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia os ativos e passivos e a evolução do exercício de 2024 em relação a 2023.

Os **ativos** compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo CRMV-ES, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os **passivos** compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O **Patrimônio Líquido (PL)** representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a nossa situação financeira

[Clique aqui para verificar o Balanço Patrimonial na íntegra.](#)



ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.891.809,15	4.744.555,81	PASSIVO CIRCULANTE	338.219,79	2.058.177,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.388.537,40	4.224.614,53	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.531,65	21.499,24
CREDITOS A CURTO PRAZO	401.236,87	403.113,06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	419.475,57	347.044,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	438,60	2.765,82
MULTA ELEITORAL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12,83	12,83
MULTA POR INFRAÇÕES	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	248.822,00	1.948.597,18
JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTAS SOBRE ANUIDADES - PF	44.380,95	28.906,84	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	68.414,71	85.302,60
JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTAS SOBRE ANUIDADES - PJ	44.038,25	27.161,49		0,00	0,00
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	106.657,90	0,00		0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	80.261,80	94.714,30		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	21.773,08	22.113,92		0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	2.572.167,90	9.129.919,80	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	116.773,64	14.873,38
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	139.596,97	6.679.487,72	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	139.596,97	6.679.487,72	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	1.820.862,37	2.358.378,50	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTAS SOBRE ANUIDADES - PF	107.565,44	99.325,11	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTAS SOBRE ANUIDADES - PJ	458.490,26	708.971,40	PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.899,24	0,00
DÉVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.266.314,27	3.512.812,71	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	1.730.169,36	2.799.037,97	RESULTADO DIFERIDO	81.874,40	14.873,38
JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTAS SOBRE ANUIDADES	536.144,91	713.774,74		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.513.635,37	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.432.570,93	2.450.432,08		0,00	0,00
BENS MOVEIS	450.010,34	432.508,34		0,00	0,00
TOTAL	8.463.977,05	13.874.475,61	TOTAL	8.463.977,05	13.874.475,61
ATIVO FINANCEIRO	7.567.449,38	7.237.310,05	PASSIVO FINANCEIRO	157.138,52	167.530,72
ATIVO PERMANENTE	896.527,67	6.637.165,56	PASSIVO PERMANENTE	330.696,40	1.963.470,56
SALDO PATRIMONIAL				7.976.142,13	11.743.474,33

Compensações:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	883.528,18	584.623,49
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	883.528,18	584.623,49

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	7.410.310,86	7.069.779,33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As **variações quantitativas** são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as **variações qualitativas** são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O **resultado patrimonial do período** é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

[Clique aqui para verificar as Demonstrações das Variáveis Patrimoniais na íntegra.](#)



VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.853.362,54	5.815.824,67	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.372.268,30	5.250.978,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	330.255,79	311.188,47	PESSOAL E ENCARGOS	1.409.068,29	1.402.410,77
TAXAS	330.255,79	311.188,47	REMUNERACAO A PESSOAL	816.843,99	843.431,74
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	330.255,79	311.188,47	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	816.843,99	843.431,74
CONTRIBUICOES	3.319.447,16	3.000.517,72	ENCARGOS PATRONAIS	237.397,05	250.127,03
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.319.447,16	3.000.517,72	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	175.034,23	184.514,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.319.447,16	3.000.517,72	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	62.362,82	65.612,23
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	29.199,11	697,84	BENEFICIOS A PESSOAL	354.827,25	308.852,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	29.199,11	697,84	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	354.827,25	308.852,00
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	29.199,11	697,84	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	804.581,17	727.865,01
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	789.962,66	2.158.665,57	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	44.434,84	20.478,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.335,11	752.867,93	CONSUMO DE MATERIAL	44.434,84	20.478,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	13.335,11	752.867,93	SERVICOS	715.420,48	600.666,21
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	71.083,22	431.039,55	DIARIAS	108.690,00	78.500,00
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	71.083,22	431.039,55	SERVICOS TERCEIROS - PF	110.959,76	99.465,80
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	705.544,33	974.758,09	SERVICOS TERCEIROS - PJ	495.770,72	422.700,41
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	705.544,33	974.758,09	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	44.725,85	106.720,55
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	344.000,00	DEPRECIACAO	44.725,85	106.720,55
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	344.000,00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.341.035,14	1.834.762,16
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	344.000,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.341.035,14	1.834.762,16
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.384.497,82	755,07	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.341.035,14	1.834.762,16
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	2.346.402,66	0,00	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	1.805.643,45	1.277.824,51
REVERSAO DE PROVISOES	2.346.402,66	0,00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.805.643,45	1.277.824,51
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.095,16	755,07	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.805.643,45	1.277.824,51
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	755,00	PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA	38.095,16	0,00	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,07	TRIBUTARIAS	3.503,19	3.706,28
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.503,19	3.706,28
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.503,19	3.706,28
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.437,06	4.409,50
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.437,06	4.409,50
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.437,06	4.409,50
Total das Variações Ativas :	6.853.362,54	5.815.824,67	Total das Variações Passivas :	5.372.268,30	5.250.978,23
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1.481.094,24	564.846,44
Total	6.853.362,54	5.815.824,67	Total	6.853.362,54	5.815.824,67

O resultado patrimonial de 2024 apresenta um superávit de **R\$ 1.481.094,24**
 Valor 38% superior do superávit de 2023: **R\$ 564.846,44**

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários.

Sendo ingressos maiores que os dispêndios, ocorrerá um *superávit*; caso contrário, ocorrerá um *déficit*. Este resultado não deve ser entendido como *superávit* ou *déficit* financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- **a receita orçamentária** realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- **a despesa orçamentária** executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- **os recebimentos e os pagamentos** extraorçamentários;
- **as transferências ativas e passivas** decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e o saldo inicial e o saldo final em espécie.



BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos do Exercício
atual:

R\$ 9.166.759,54

Ingressos do Exercício
anterior:

R\$ 7.672.320,60

[Clique aqui para verificar o
Balaço Financeiro na íntegra.](#)



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.359.335,92	4.182.667,05	Despesa Orçamentária	3.170.271,29	2.917.709,12
RECEITA REALIZADA	4.359.335,92	4.182.667,05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	32.841,49	57.950,23
RECEITAS CORRENTES	4.359.335,92	3.838.667,05	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	36.234,54	42.323,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	329.748,13	311.188,47	CREDITO EMPENHADO - PAGO	3.101.195,26	2.817.435,46
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	329.748,13	311.188,47	DESPESAS CORRENTES	3.100.990,26	2.815.475,56
TAXAS E EMOLUMENTOS	329.748,13	311.188,47	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.412.429,27	1.378.950,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.083.265,20	2.798.574,48	USO DE BENS E SERVIÇOS	714.963,35	587.478,36
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.083.265,20	2.798.574,48	TRANSFERENCIAS CORRENTES	961.731,97	841.276,54
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.859.743,17	1.463.783,24	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	3.503,19	3.706,28
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.223.522,03	1.334.791,24	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.362,48	4.063,59
RECEITAS DE SERVIÇOS	28.599,11	697,84	DESPESAS DE CAPITAL	205,00	1.959,90
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	28.599,11	697,84	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205,00	1.959,90
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	28.599,11	697,84			
RECEITAS FINANCEIRAS	632.820,87	613.567,21			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	6.951,66	37.865,05			
JUROS DE MORA	6.951,66	37.865,05			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	43.354,24	42.219,82			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	43.075,86	42.219,82			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Recebimentos Extraorçamentários	120.587,70	143.304,63	Outros Pagamentos Extraorçamentários	239.325,65	208.802,08
Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.241.705,05	2.934.114,05	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	5.389.780,62	4.241.705,05
Caixa e Equivalente de Caixa	4.224.614,53	2.919.125,70	Caixa e Equivalente de Caixa	5.388.537,40	4.224.614,53
Depósitos, Rest. Vins Vinculados	17.090,52	14.988,35	Depósitos, Rest. Vins Vinculados	1.243,22	17.090,52
Total:	9.166.759,54	7.672.320,60		9.166.759,54	7.672.320,60

BALANÇO

ORÇAMENTÁRIO

A previsão inicial do **balanço orçamentário para 2024** foi uma receita de R\$ 4.670.676,00.

A receita realizada foi de R\$ 4.359.335,92.

A previsão de despesas para 2024 foi de R\$ 4.124.845,00.

Sendo realizada uma despesa de R\$ 3.100.990,26, resultando em um **superávit de R\$ 1.189.064,63.**

Contas de destaques:

- **Contribuições:** Previsão de R\$ 3.458.190,00, sendo realizada a receita de R\$ 3.083.265,20.
- **Receitas financeiras:** R\$ 632.820,87. Um valor R\$ 196.609,87 a mais do que foi previsto.
- **Aplicações financeiras:** R\$ 472.682,98. Um valor R\$ 223.312,98 a mais do que foi previsto.

[Clique aqui para verificar o Balanço Orçamentário na íntegra.](#)



NOTAS

EXPLICATIVAS

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).

1.a - Caixa e Equivalente de Caixa		
	(Em R\$)	
Descrição	2024	2023
Bancos Conta Movimento	114.794	31.869
Bancos Conta Arrecadação	111	704
Bancos Aplicação Financeira	5.273.630	4.192.040
Total	5.388.537	4.224.614

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em 31/12/2024 um montante de R\$ 139.596,97.

2.a - Créditos a Receber		(Em R\$)
Descrição	2024	2023
	Ativo Circulante	
Créditos do exercício	507.894	403.113
(-) Perda estimada de créditos do exercício	(106.657)	-
Sub-total	401.236	403.113
		Ativo Não Circulante
Créditos de exercícios anteriores	2.386.918	3.166.675
Dívida ativa administrativa	1.359.941	1.467.732
Dívida ativa executiva	906.372	2.045.080
(-) Perda estimada de créditos anteriores	(2.315.310)	-
(-) Perda estimada de dívida ativa administrativa	(1.319.143)	-
(-) Perda estimada de dívida ativa executiva	(879.181)	-
Sub-total	139.597	6.679.487
Total	540.833	6.679.487

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

Demais Créditos e Valores

Descrição	2024	2023
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	28.423	27.814
Tributos a Recuperar/Compensar	379	379
Créditos por Danos ao Patrimônio	41.159	40.469
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.243	17.090
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	9.057	8.962
Total	80.261	94.714

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

a) **Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros:** Valores relativos a adiantamento de férias concedidas a funcionários em dezembro de 2024 a ser compensado na folha de pagamento de janeiro de 2023, assim como suprimento de fundos a serem prestados conta.

b) **Tributos e Contribuições a recuperar:** Compreende os valores a receber/compensar de imposto federal e municipal recolhido indevidamente.

c) **Créditos por Danos ao Patrimônio:** Valor referente multa e juros de pelo recolhimento em atraso de tributos retidos sobre notas fiscais, assim como pagamento indevido à fornecedores.

d) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** Valor referente a verbas rescisórias, recolhimento de FGTS e honorários advocatícios da Funcionária Tatiane Espinosa Oliveira Leão.

e) **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo** Compreende os valores a receber junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

NOTAS EXPLICATIVAS

Investimentos e Imobilizado

Bens móveis e imóveis: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado não sofreram reavaliação neste exercício, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, em 31/12/2024, são os de origem

6.a.1 - Bens Móveis e Imóveis (Em R\$)

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Aquisições		Baixas		Saldo em 31/12/2024	Depreciação Acumulada
		Compras	Incorporações	Alienação Outros	Desincorporação		
Aparelhos e Equipamento Gerais	38.911,02	-	-	-	-	38.911,02	(25.957,06)
Equipamentos de Processamento de Dados	113.304,58	-	-	-	-	113.304,58	(95.749,13)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.135,19	-	-	-	-	1.135,19	(1.021,67)
Máquinas e Utensílios	11.782,32	-	-	-	-	11.782,32	(10.312,74)
Mobiliário em Geral	113.655,23	17.297,00	-	-	-	130.952,23	(94.524,66)
Utensílios em Geral	-	205,00	-	-	-	205,00	(6,15)
Veículos em Geral	153.720,00	-	-	-	-	153.720,00	(138.348,00)
Imóveis	2.285.000,00	-	-	-	-	2.285.000,00	-
Instalações em Geral	63.480,00	-	-	-	-	63.480,00	-
TOTAL	2.780.988,34	17.502,00	0,00	0,00	0,00	2.798.490,34	(365.919,41)

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2024; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros

7.a - Obrigações Trabalhistas, Previd./Fornecedores a Pagar a CP	(Em R\$)	
Descrição	2024	2023
Pessoal a Pagar	-	-
Encargos Sociais a Pagar	20.531	21.499
Fornecedores e Credores a Pagar	438	2.765
Obrigações Fiscais	13	13
Demais Obrigações de Curto Prazo	68.415	85.303
Total	89.397	109.580

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento, mensal

8.a - Provisões de Férias	(Em R\$)	
Descrição	2024	2023
Provisão de férias	82.339	104.910
Encargos Sociais	25.134	31.997
Total	107.473	136.907

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

NOTAS

EXPLICATIVAS

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

11.a – Patrimônio Líquido			(Em R\$)
Patrimônio Líquido	2024	2023	
Reserva de Reavaliação	1.815.924	1.815.924	
Resultado do Exercício	1.481.094	564.846	
Superávit ou Déficit Acumulado	9.985.500	8.155.801	
Ajuste de Exercício Anteriores	(5.273.535)	1.264.853	
Total	8.008.983	11.801.424	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64

Ativos e Passivos Financeiros	2024	2023
Ativo Financeiro	7.567.449	7.237.310
(-) Passivo Financeiro	(157.139)	(167.531)
Supravit Financeiro	7.410.310	7.069.779

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial positivo de R\$ 1.481.094,24 representa o Superávit Patrimonial do Exercício apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

13.a - Resultado Patrimonial			(Em R\$)
Resultado Patrimonial	2024	2023	
Variações Patrimoniais Aumentativas	6.853.362	5.815.824	
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	5.372.268	(5.250.978)	
Superávit/ Déficit	1.481.094	564.846	
Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
	2024	2023	
Ativo Financeiro	7.567.449	7.237.310	
Ativo Permanente	896.528	6.637.165	
ATIVO (I)	8.463.977	13.874.475	
Passivo Financeiro	157.139	167.531	
Passivo permanente	330.696	1.963.470	
PASSIVO (II)	487.835	2.131.001	
Saldo patrimonial acumulado (I-II)	7.976.142	11.743.474	

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2024

Restos a pagar

Foram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 69.076,03 sendo R\$ 32.841,49 em restos a pagar não processados e R\$ 36.234,54 em restos a pagar processados que estão discriminados em contas do passivo circulante.

NOTAS

EXPLICATIVAS

Resultado Orçamentário

O orçamento do CRMVES para o exercício de 2024 foi de R\$ 7.470.676,00, tendo ocorrido ao longo do exercício abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recurso a anulação parcial ou total de dotação orçamentária (transposição), no valor de R\$ 973.739,07, sem alterar o valor do orçamento. Todas autorizadas pelo ordenador de despesa

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, liquidadas e as pagas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 1.189.064,63.

14.a – Superávit Orçamentário	(Em R\$)	
Resultado Orçamentário	2024	2023
Receitas Arrecadadas (corrente + capital)	4.359.336	4.182.667
Despesas Empenhadas (corrente + capital)	3.170.271	2.917.709
Superávit	1.189.065	1.264.958

Fonte: Balanço Orçamentária 2024

[Confira as notas explicativas na íntegra clicando aqui.](#)



Servidores CRMV-ES 2024



CRMV ES

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Espírito Santo

André Amaral e Silva - Assessor da Presidência

Gabriella Karina Damacena - Assessora da Secretaria-Geral e Pregoeira

Guilherme Nascimento Archanjo - Assessor Administrativo-Financeiro

Gabrielli Simoes Quirino - Chefe do Setor de Atendimento (Setor de Pessoa Física e Jurídica)

Maycon Fernandes Guizã - Agente Administrativo (Setor de Pessoa Física e Jurídica)

Marcos Amaral e Silva - Chefe do Setor de Cobrança

Natália Luchini Martins - Agente Administrativo (Setor de Cobrança) e chefe do Setor de Eventos

Talita Calegario - Chefe do Setor de Fiscalização

Mariane Luchi - Agente de Fiscalização

Heber Braga Guimarães - Agente de Fiscalização

Felipe Gomes Sarmento - Procurador-Geral do CRMV-ES (Procuradoria Jurídica)

Roberta Lavagnoli Gazel - Advogada (Procuradoria Jurídica)

José Andreey Almeida Teles - Assessor Técnico*

Bárbara Cristina Guerra Azalim - Assessora de Comunicação*

Geuzimarie da Cunha Barros de Almeida - Auxiliar de Serviços Gerais

*Servidores que iniciaram as atividades no primeiro trimestre de 2025, conforme disposto nas Portarias CRMV-ES nº 047/2024 e 048/2024.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024